PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
RUA DR ALVARO FERNANDES 36 - CENTRO - QUIXERAMOBIM - CE
CEP: 63.800-000 / TEL: (88) 3441-1326 CNPJ : 07.744.303/0001-68

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 798
RUBRICA

ENCARGOS	**PROP:PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
	LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE
	QUIXERAMOBIM-CE, 04 DE AGOSTO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72	0,00
B2	Feriados	3,69	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,89	0,67
B4	13º Salário	10,99	8,32
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,74	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	A PLANILHA	0,02
B9	Férias Gozadas	12,04	9,11
B10	Salário Maternidade	O VALOR DO	0,03
	TOTAL	**47,94**	**18,76**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31	4,77
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16	0,12
C3	Férias Indenizadas	2,98	2,25
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69	2,03
C5	Indenização Adicional	0,53	0,40
	TOTAL	**12,67**	**9,57**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,64	6,90
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,56	0,43
	TOTAL	**18,20**	**7,33**
	A + B + C + D =	**115,61**	**72,46**

Geordano de Araújo Pessoa
Eng° Civil RNP 060083610
CPF 879.725.903-97

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 799
RUBRICA

15. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Geordano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0600183618
CPF 879.715.903-97

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261941262

COMPLEMENTAR à CE2026194[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUBRICA

1. Responsável Técnico

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0600183610**
Registro: **0600183610CE**

Empresa contratada: **GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP**

Registro : **0006397032-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**
CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
RUA DR ALVARO FERNANDES
Nº: **36**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXERAMOBIM**
UF: **CE**
CEP: **63800000**

Contrato: **0007250123-05**
Celebrado em: **31/12/2025**
Valor: **R$ 311.113,83**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DR ALVARO FERNANDES
Nº: **36/40**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXERAMOBIM**
UF: **CE**
CEP: **63800000**
Data de Início: **01/01/2026**
Previsão de término: **31/12/2026**
Coordenadas Geográficas: **-5.198210, -39.297963**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **-**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**
CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	6,5200	ha
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	6,5200	ha
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	6,5200	ha
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6,5200	ha
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	6,5200	ha
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	6,5200	ha
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	6,5200	ha
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	6,5200	ha
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	6,5200	ha
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6,5200	ha
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	6,5200	ha
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	6,5200	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: [illegible]
Impresso em: 10/03/2026 às 22:18:44 por: [illegible]

Engº Civil RNP [illegible]

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261941282

COMPLEMENTAR à CE20241476684

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 304
RUBRICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
RNP: 0600183610
Data: 10/08/2026 22:18:44

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CNPJ: 07.744.303/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **10/08/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8219112217**

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 102
RUBRICA

16. PLANTAS E DESENHOS

Gerardino de Andrade Pessoa
Engº Civil RNP 060018610
CPF 879.725.903-97

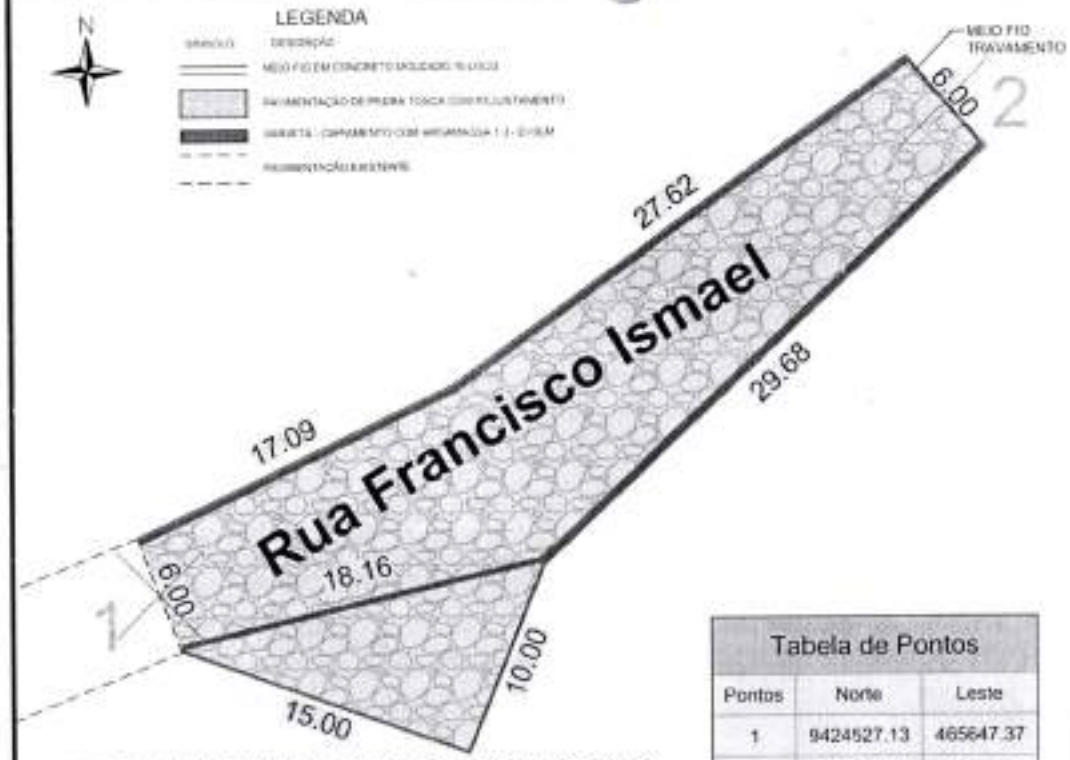

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9424527.13	465647.37
2	9424550.93	465686.07

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
ESCALA: 1/250

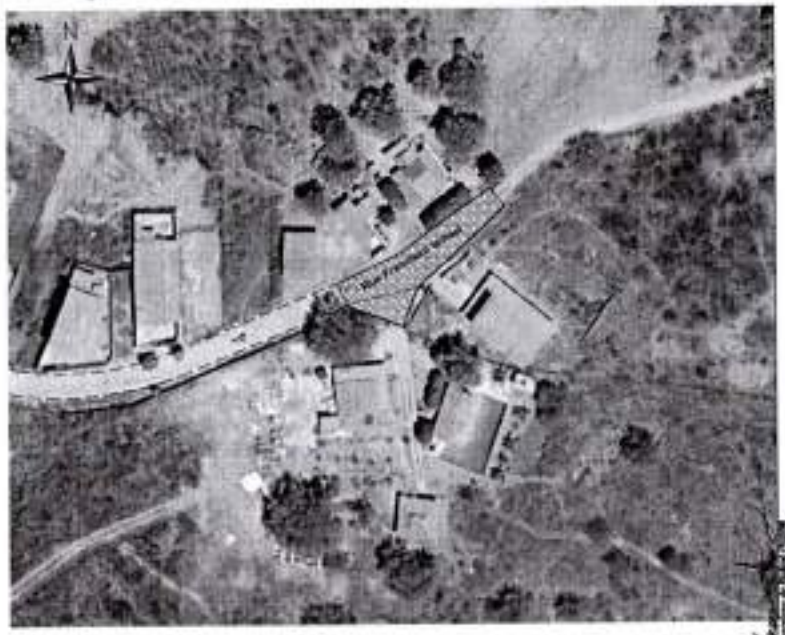

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

3 DETALHE MEIO-FIO
ESCALA: 1/10

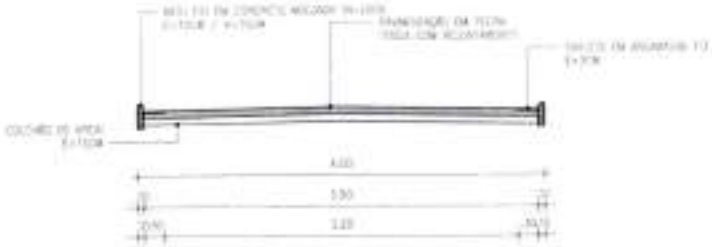

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS - BAIRRO SÃO JOAQUIM			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Francisco Ismael	425,36 M²	105,39 M	92,40 M

CALÇAMENTO: 425,35 M² *MEIO FIO: 105,39 M* *SARJETA: 92,40 M*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9.8149-2102 - (88) 99670-5936

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL:
BAIRRO SÃO JOAQUIM, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA:
PROJETO

FISCAL:

FOLHAS:
01/01

CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO:
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA

DATA:
AGO/2026

ESCALA:
INDICADA

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOL. Nº 23
RUBRICA

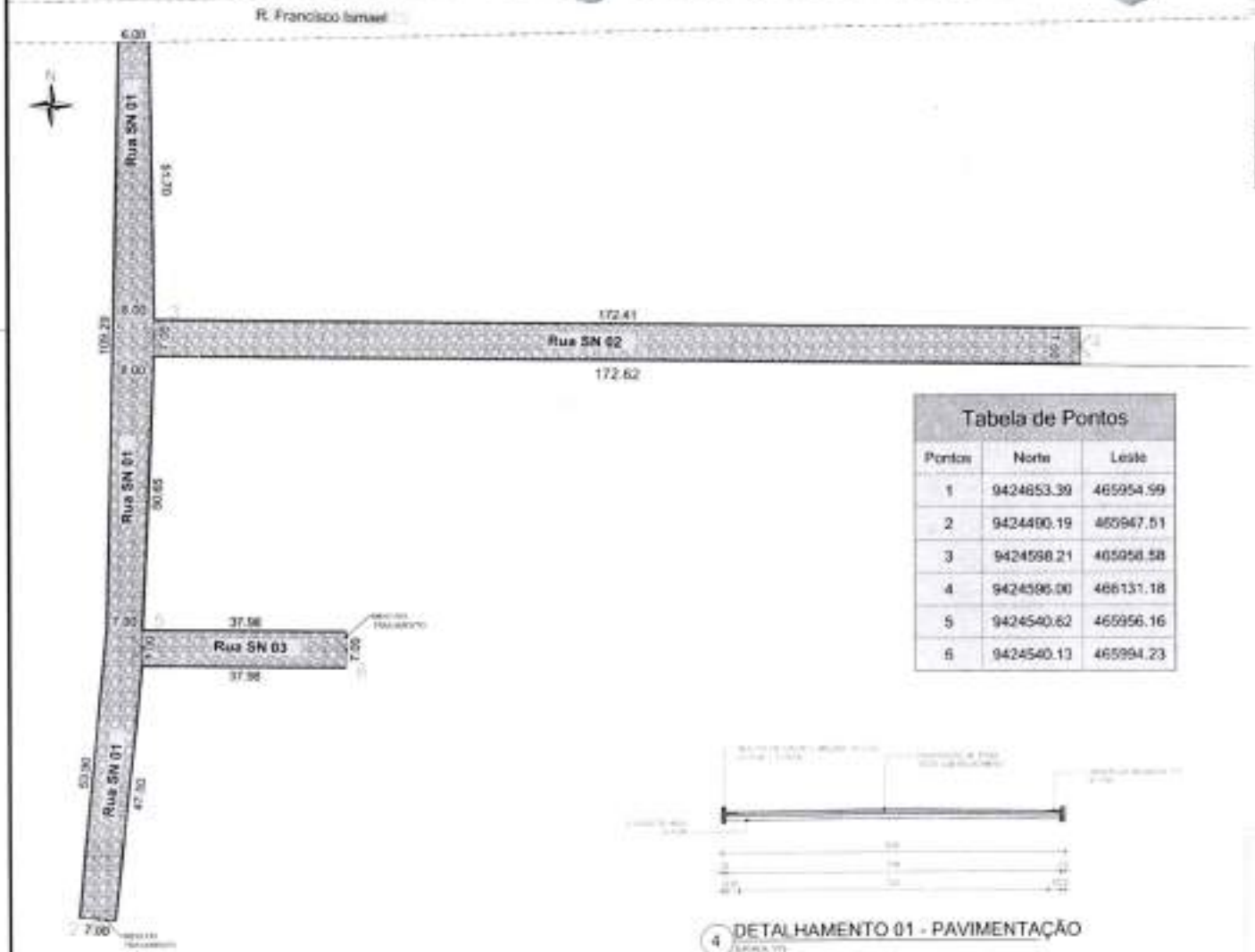

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO JAIME LOPES			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua SN 01	1.155,70 M²	326,23 M	313,23 M
Rua SN 02	1.173,78 M²	344,82 M	345,03 M
Rua SN 03	258,23 M²	82,96 M	75,96 M

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9424853.39	465954.59
2	9424490.19	465947.51
3	9424598.21	465958.58
4	9424596.00	466131.18
5	9424540.62	465956.16
6	9424540.13	465994.23

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

4 DETALHAMENTO 01 - PAVIMENTAÇÃO

LEGENDA

3 DETALHE MEIO-FIO

5 DETALHAMENTO 02 - PAVIMENTAÇÃO

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 80
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 12 DE JUNHO, Nº 600 | CENTRO
CEP: 63.850-000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 6146-2162 (88) 99675-5338

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO JAIME LOPES, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FOLHA: 01/02

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA, DETALHES

PROJETO: GUERRERIANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: 02/04/2018

ESCALA: INDICADA

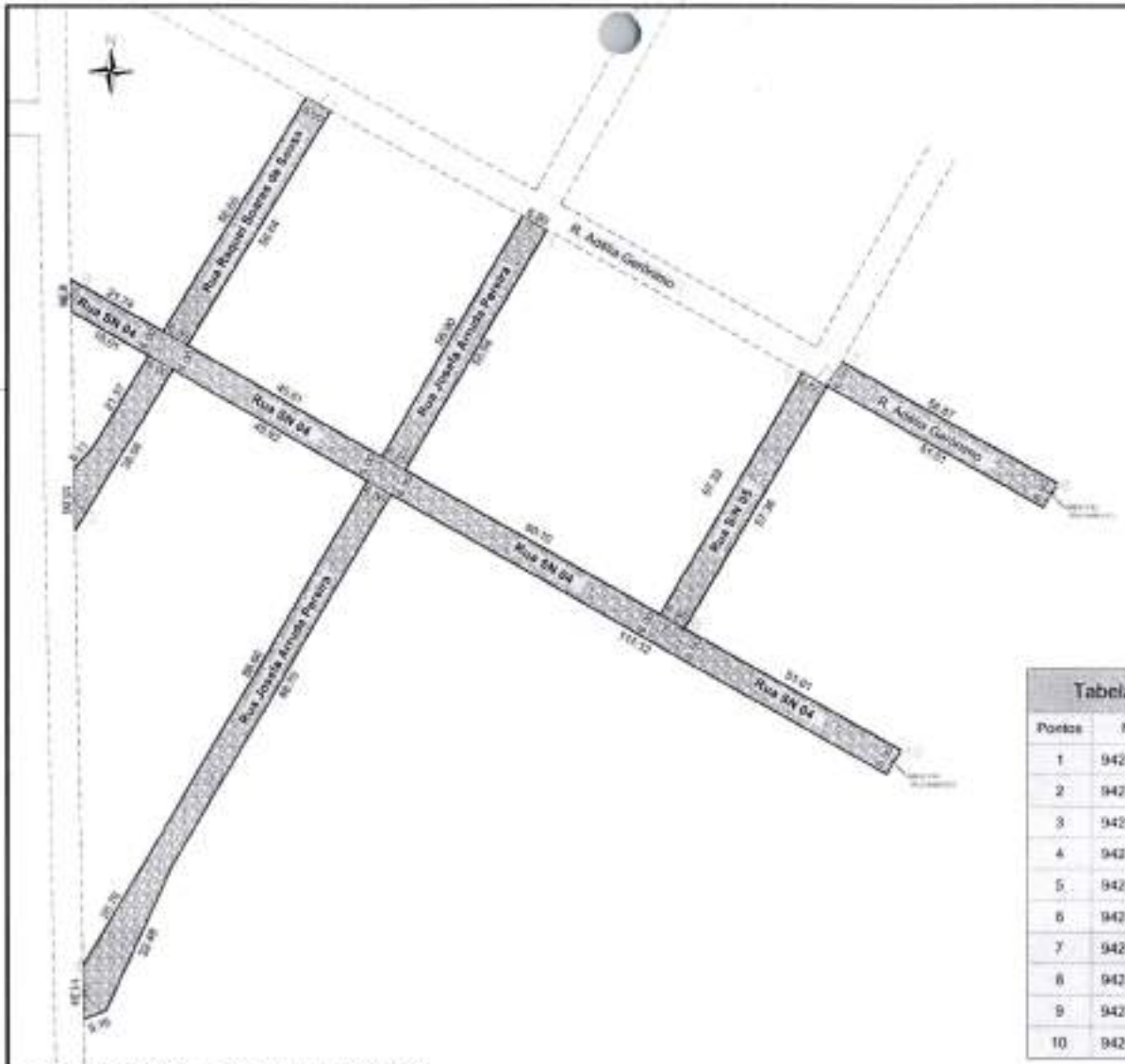

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO JAIME LOPES			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua SN 04	1.128,48 M²	365,51 M	359,71 M
Rua Raquel Soares de Sousa	529,23 M²	179,70 M	179,70 M
Rua Josefa Arruda Pereira	1.040,11 M²	355,94 M	355,94 M
Rua SN 05	333,44 M²	114,68 M	114,68 M
Rua Adélia Gerônimo	330,00 M²	67,88 M	61,88 M

CALÇAMENTO: 3.361,66 M²
MEIO FIO: 1.036,63 M
SARJETA: 1.006,42 M

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9424599.53	466228.46
2	9424517.22	466178.18
3	9424573.88	466272.82
4	9424415.99	466179.98
5	9424541.85	466330.54
6	9424492.23	466301.50
7	9424542.96	466334.62
8	9424518.18	466379.19
9	9424558.90	466177.45
10	9424463.32	466346.91

3 DETALHE MEIO-FIO

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

LEGENDA

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO JAIME LOPES, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FOLHA: 02/02

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA / DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO MESSIAS

DATA: AGO/2025

ESCALA: INDICADA

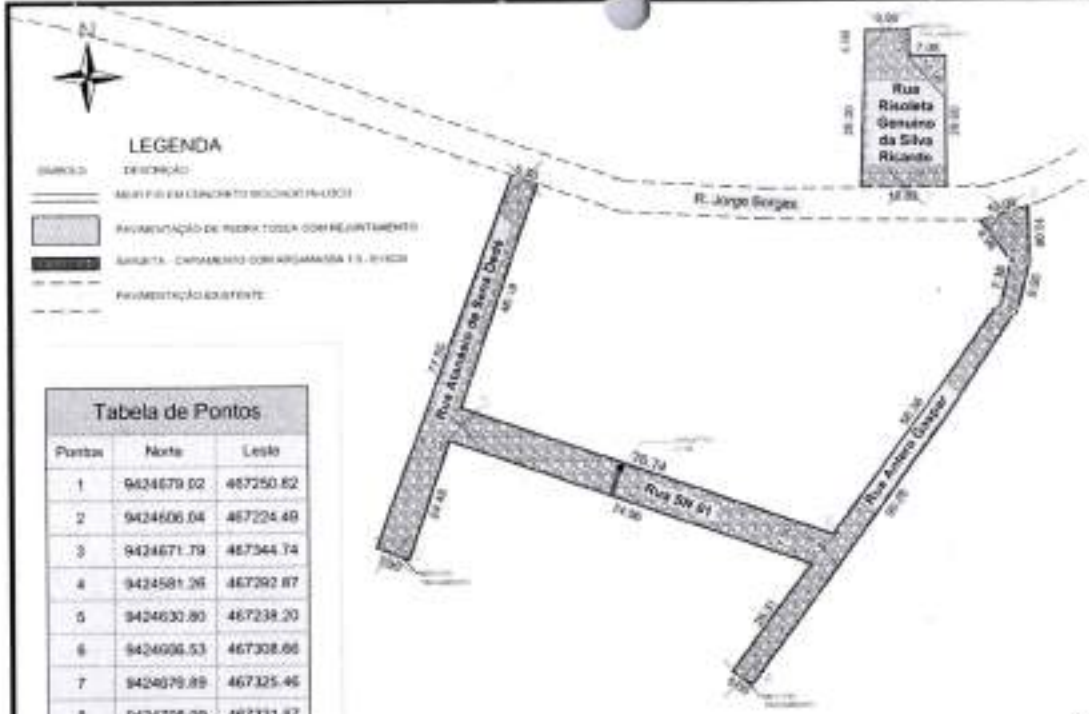

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9424679.02	467250.82
2	9424606.04	467224.49
3	9424671.79	467344.74
4	9424581.26	467292.87
5	9424630.80	467239.20
6	9424606.53	467308.66
7	9424679.89	467325.46
8	9424708.09	467321.87

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

ESCALA: 1/1000

3 DETALHE MEIO-FIO

ESCALA: 1/10

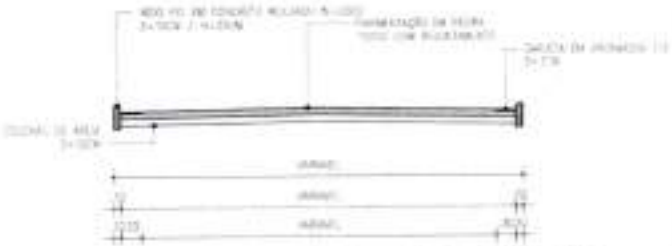

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: 1/10

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO MARAVILHA			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Atanásio de Sena Dedé	468,65 M²	155,18 M	148,18 M
Rua SN 01	515,81 M²	151,30 M	151,30 M
Rua Antero Gaspar	489,87 M²	215,36 M	210,36 M
Rua Risoleta Genuino da Silva Ricardo	465,93 M²	78,15 M	82,05 M

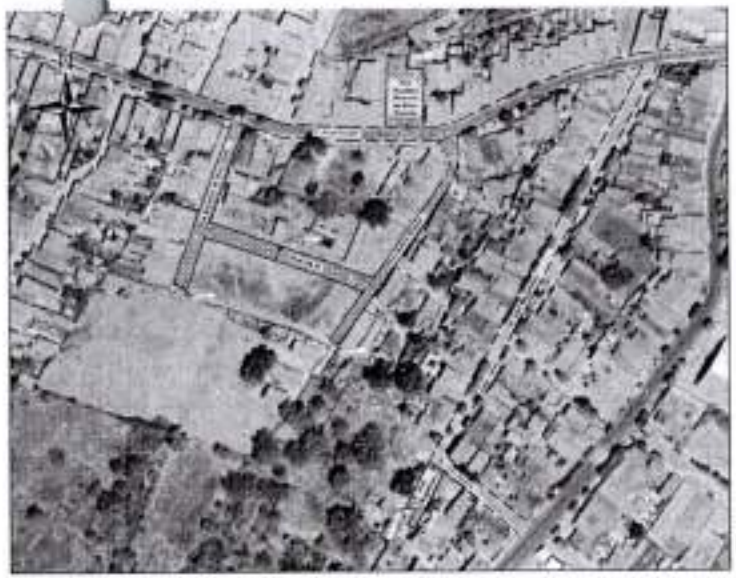

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: SEM ESCALA

- OBSERVAÇÃO
- RUAS IDENTIFICADAS FORAM NOMEADAS COMO "Rua SN 00", PARA ORGANIZAÇÃO DE ÁREAS DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM-CE
FONE: (88) 9 8146-2102 - (88) 99670-5501

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO MARAVILHA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: **01/02**

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: AGO/2026

ESCALA: INDICADA

LEGENDA

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	MEIO FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO
	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
	SARJETA - CAPEAMENTO COM ARGAMASSA 1:3 - E=10CM
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9424499.42	467327.25
2	9424525.82	467338.64

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
ESCALA: 1/500

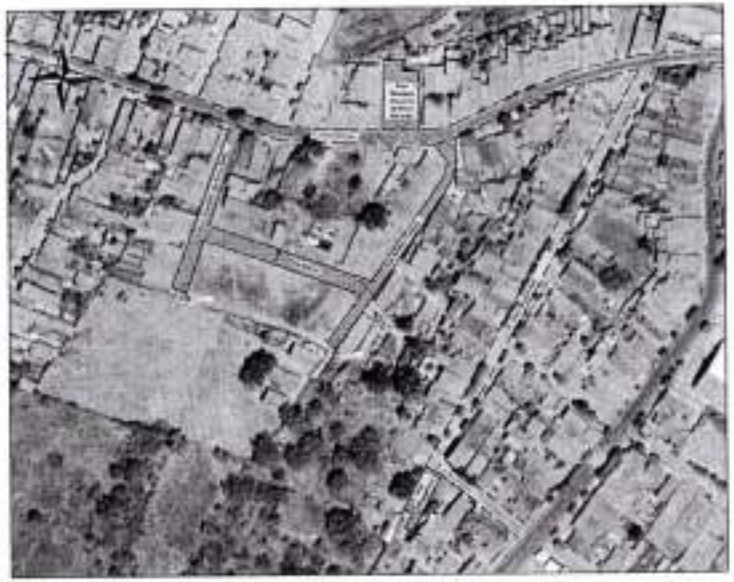

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

3 DETALHE MEIO-FIO
ESCALA: 1/10

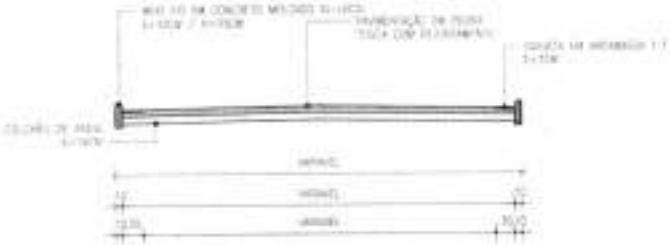

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO MARAVILHA				
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*	*Extensão Sarjetão*
Rua José Magalhães	193,65 M²	65,56 M	61,56 M	7,00 M

OBSERVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9.8146-2102 - (88) 996[illegible]

RUBRICA FL. Nº [illegible] COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO MARAVILHA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: 02/02

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: AGO/2020

ESCALA: INDICADA

A3 420 x 297

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
ESCALA: 1/500

3 DETALHE MEIO-FIO
ESCALA: 1/10

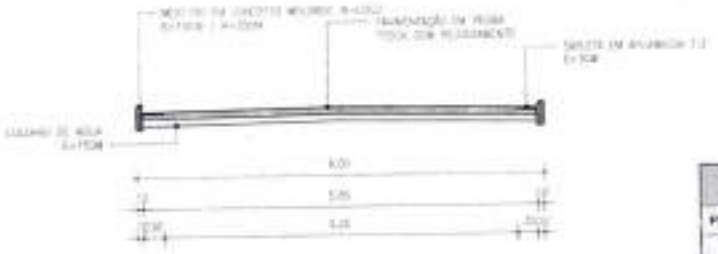

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/75

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9424035.20	468949.30
2	9423956.30	468989.65

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO MARAVILHA			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Sebastião de Almeida	402,99 M²	188,53 M	183,73 M

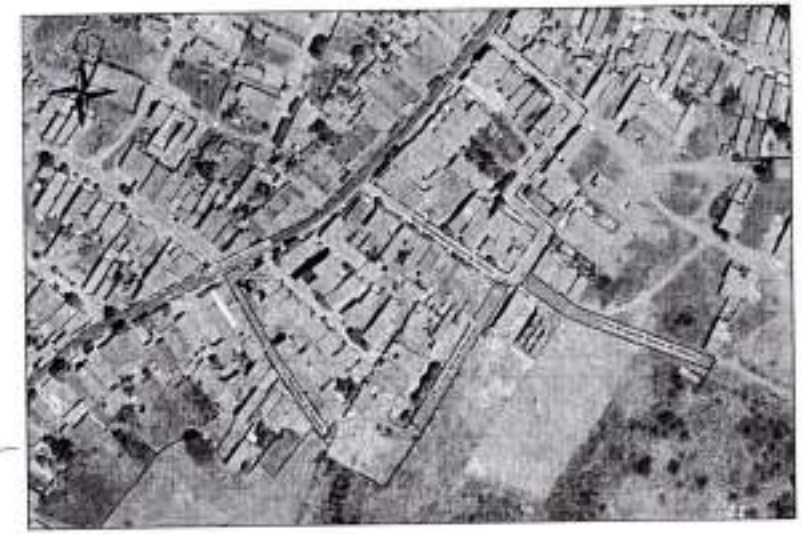

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9 8146-2102 - (88) 99870-5808

PAIQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
FL. Nº

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO MARAVILHA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: **01/02**

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAUJO PESSOA

DATA: AGO/2025

ESCALA: INDICADA

A0: 420 x 297

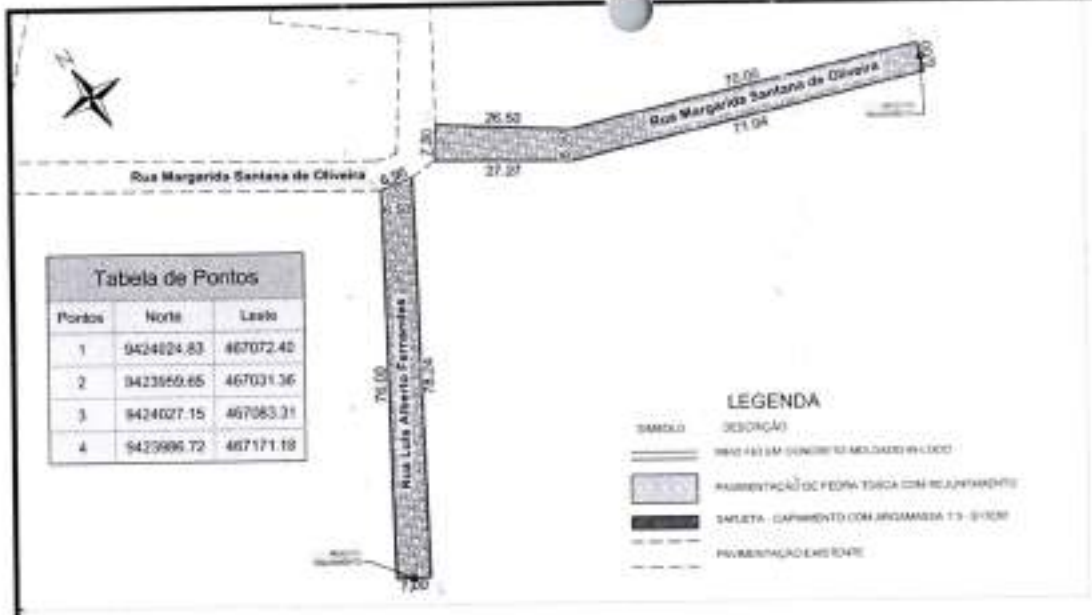

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9424824.83	467072.40
2	9423959.65	467031.36
3	9424027.15	467083.31
4	9423986.72	467171.18

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

ESCALA: 1/1000

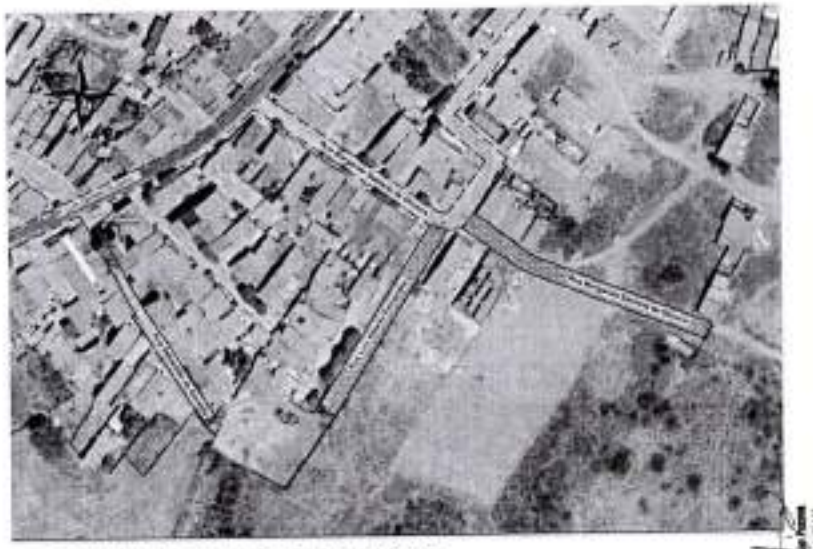

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: SEM ESCALA

3 DETALHE MEIO-FIO

ESCALA: 1/10

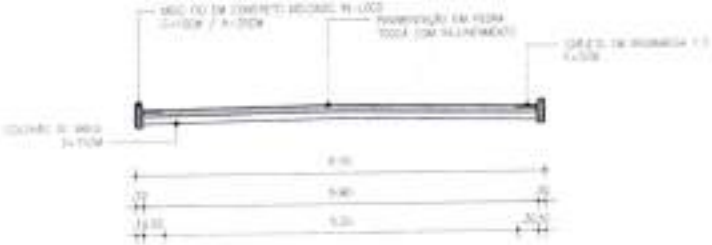

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO MARAVILHA			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Luiz Alberto Fernandes	504,12 M²	161,04 M	154,24 M
Rua Margarida Santada de Oliveira	602,67 M²	200,611 M	194,81 M

CALÇAMENTO: 1.506,79 M² *SARJETA: 532,79 M*

MEIO FIO: 550,18 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9.8146-2102 - (88) 99670.0938

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 209
RUBRICA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO MARAVILHA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: **02/02**

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAUJO PESSOA

DATA: AGO/2026

ESCALA: INDICADA

A2: 420 x 297

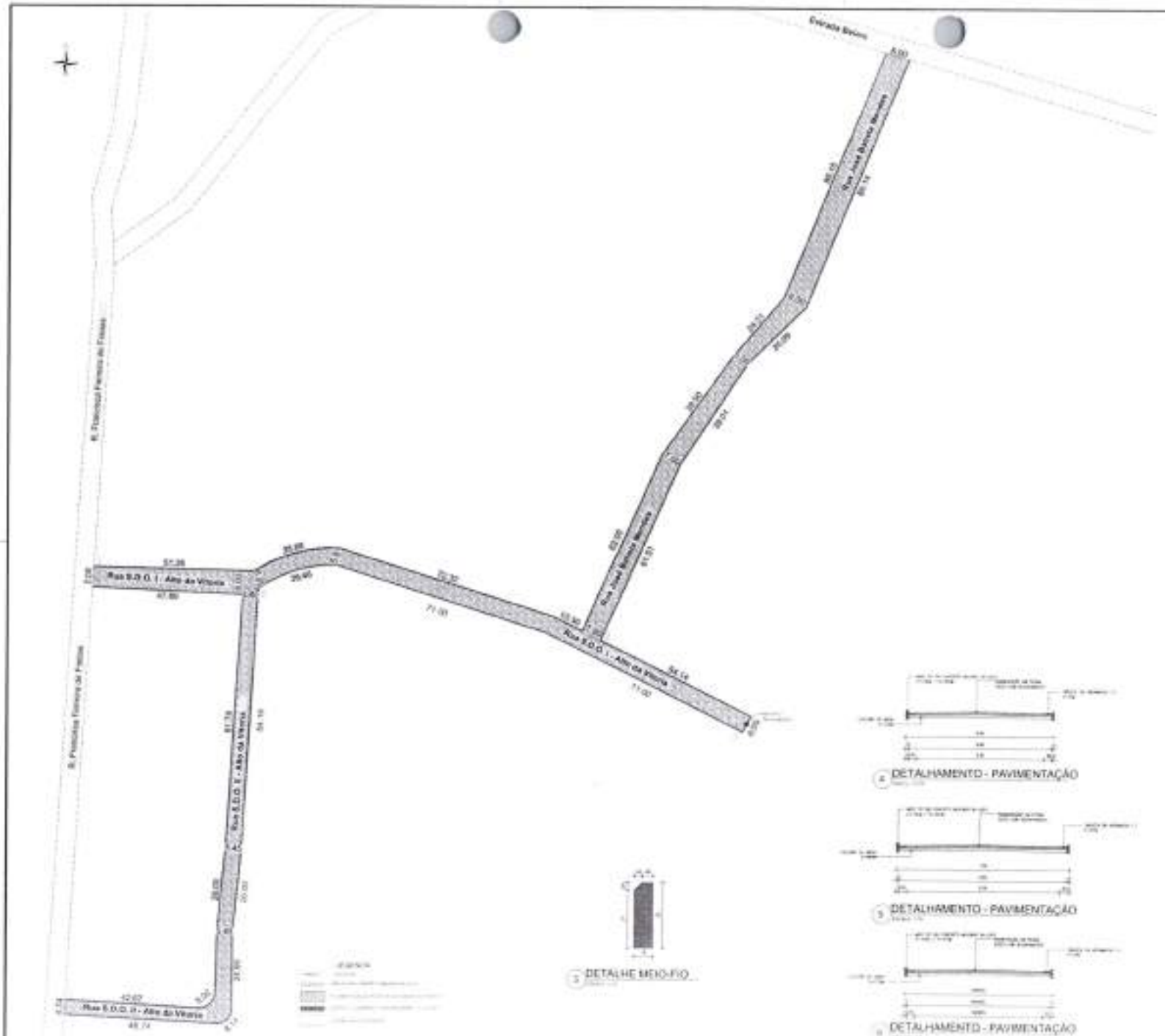

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO MARAVILHA			
Nome da Rua	Área Pedra Tosca	Extensão Meio-fio	Extensão Sarjeta
Rua S.D.O. I - Alto da Vitória	1.350,00 M²	436,20 M	432,48 M
Rua S.D.O. II - Alto da Vitória	945,00 M²	370,14 M	370,14 M
Rua José Batista Mendes	1.161,34 M²	431,87 M	425,83 M

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9424254.46	467975.67
2	9424068.09	467870.46
3	9424086.37	467718.14
4	9424040.11	467920.86
5	9423948.26	467700.87
6	9424081.31	467766.06

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. Nº
RUBRICA

01/01

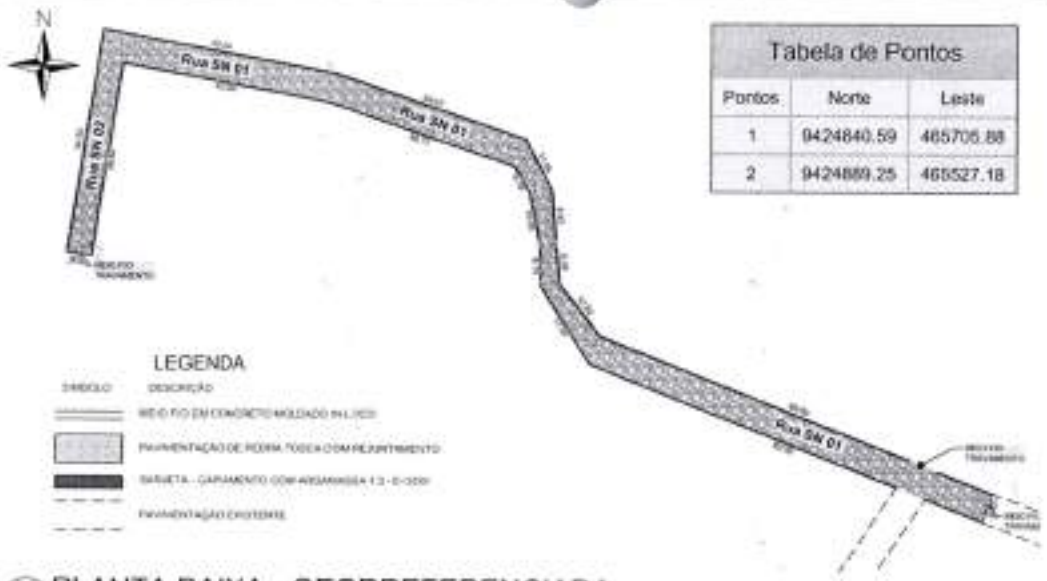

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9424840.59	465706.88
2	9424889.25	465527.18

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

ESCALA: 1/1000

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: SEM ESCALA

3 DETALHE MEIO-FIO

ESCALA: 1/10

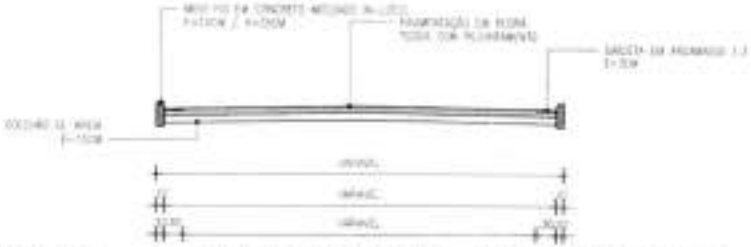

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS - BAIRRO SÃO JOAQUIM			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua SN 01	1.046,36 M²	381,41 M	362,78 M
Rua SN 02	184,41 M²	87,77 M	82,97 M

***CALÇAMENTO:** 1.227,77 M²*

***MEIO FIO:** 469,18 M*

***SARJETA:** 445,75 M*

• OBSERVAÇÃO:

RUAS IDENTIFICADAS FORAM NOMEADAS COMO "Rua SN 01" PARA ORGANIZAÇÃO DE ÁREAS E QUANTITATIVOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9.8146-2102 - (88) 99670-5938

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº
RUBRICA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO SÃO JOAQUIM, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: **01/01**

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAUJO PESSOA

DATA: AGO/2025

ESCALA: INDICADA

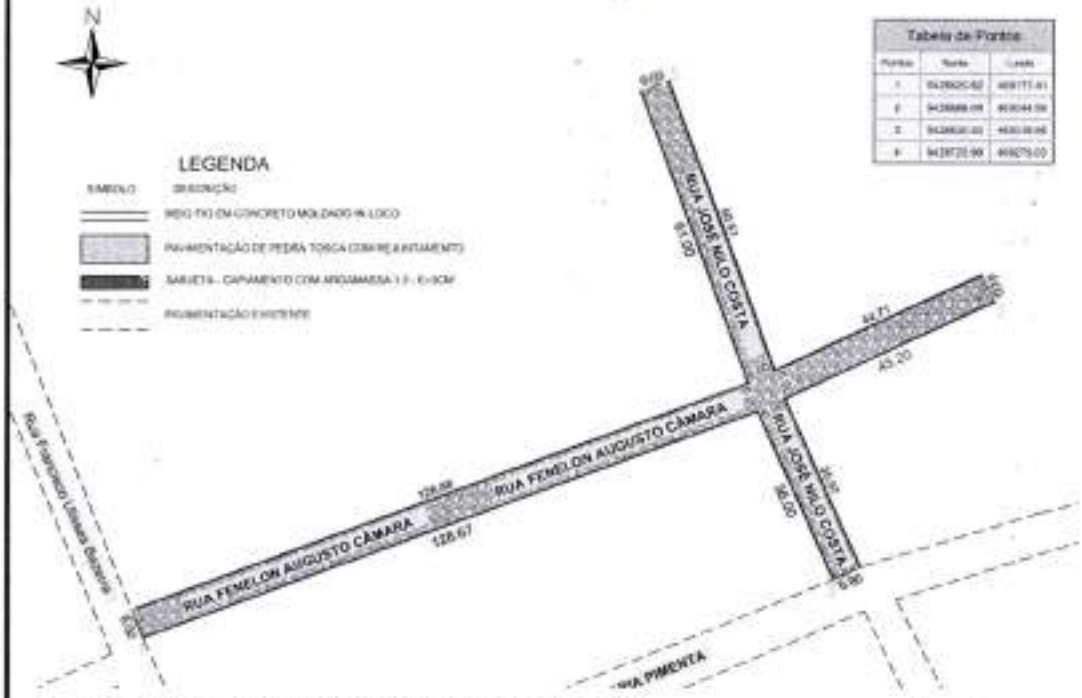

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9428620.62	469177.41
2	9428688.09	469044.58
3	9428620.22	469018.46
4	9428722.90	469275.00

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

ESCALA: 1/1000

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: SEM ESCALA

3 DETALHE MEIO-FIO

ESCALA: 1/10

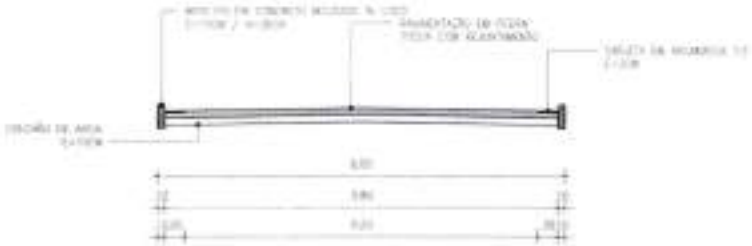

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO LUIS ALMEIDA			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua José Nilo Costa	562,35 M²	205,11 M	193,51 M
Rua Fenelon Augusto Câmara	1042,45 M²	347,86 M	347,86 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 / QUIXERAMOBIM-CE
FONE: (88) 9.8146-2102 - (88) 99[illegible]-5038

RUBRICA — COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO LUIZ ALMEIDA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: **01/02**

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: AGO/2026

ESCALA: INDICADA

A3: 420 x 297

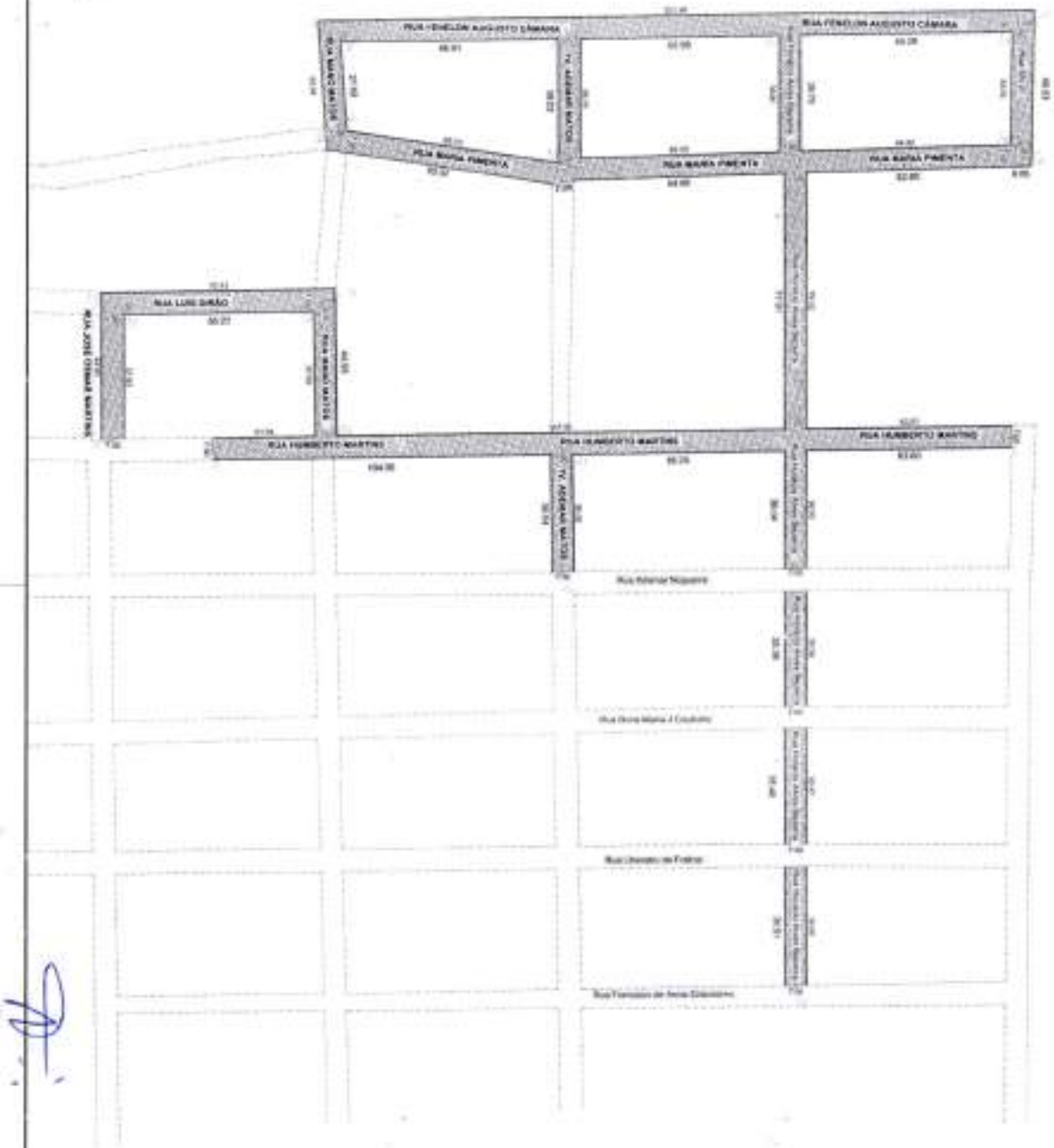

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9426716.88	469438.09
2	9426801.41	469643.09
3	9426886.87	469452.92
4	9426162.11	469657.75
5	9426585.80	469455.22
6	9426675.61	469683.71
7	9426715.85	469444.31
8	9426891.06	469455.00
9	9426743.47	469511.80
10	9426708.24	469525.05
11	9426766.33	469574.51
12	9426497.06	469583.33
13	9426796.14	469640.63
14	9426763.88	469652.91
15	9426577.40	469405.02
16	9426612.60	469412.10
17	9426614.70	469407.14
18	9426642.80	469473.61
19	9426637.76	469471.66
20	9426602.19	469486.35
21	9426623.99	469556.44
22	9426590.15	469569.91

3 DETALHE MEIO FIO

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA			
Nome da Rua	Área Média Terreno	Extensão Meio-fio	Extensão Sarjeta
Rua Dr. [illegible]	237,44 M²	93,33 M	93,33 M
Rua Ferreira Alves Bezerra	1.193,00 M²	314,67 M	314,67 M
Rua Fenelon Augusto Câmara	1.358,42 M²	354,00 M	354,00 M
Rua Maria Pimenta	1.437,32 M²	396,04 M	396,04 M
TV. Ademar Matos	591,37 M²	147,46 M	147,46 M
Rua Mario Matos	594,93 M²	142,79 M	142,79 M
Rua Humberto Martins	1.690,27 M²	466,19 M	466,19 M
Rua Luiz Birão	493,28 M²	130,17 M	130,17 M
Rua José Carlos Martins	338,63 M²	83,96 M	83,96 M

ALINHAMENTO: [illegible] M²
MEIO FIO: [illegible] M
SARJETA: [illegible] M

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, DRENAGEM ALINHAMENTO E NIVELAMENTO

02/02

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9429317.40	468169.73
2	9424992.78	468180.76

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

ESCALA: 1:400

3 DETALHE MEIO-FIO

ESCALA: 1:10

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: 1:75

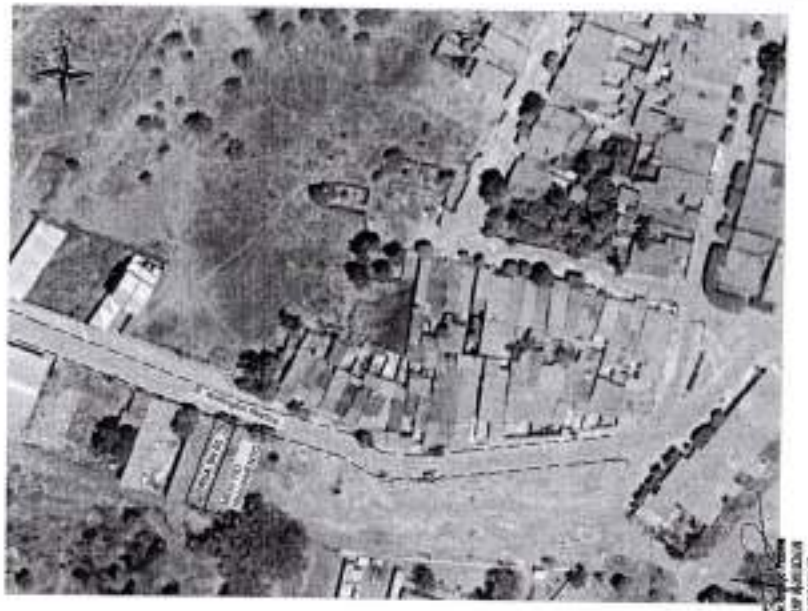

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: SEM ESCALA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO ANTÔNIO CISNANDO			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua SN 03	151,38 M2	58,20 M	52,40M

* OBSERVAÇÃO:

TODAS IDENTIFICAÇÕES FORAM NOMEADAS COMO "Rua SN 00" PARA ORGANIZAÇÃO DE ÁREAS E COMPUTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.600 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9.8146-2102 - (88) 99679-8818

RUBRICA FL Nº 044 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO ANTÔNIO CISNANDO, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: **01/03**

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: AGO/2026

ESCALA: INDICADA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO ANTÔNIO CISNANDO			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua SN 01	1.196,19 M²	338,36 M	338,36 M
Rua SN 02	237,31 M²	76,59 M	69,79 M
Rua Francisco Assis Dantas	238,56 M²	76,56 M	70,16 M

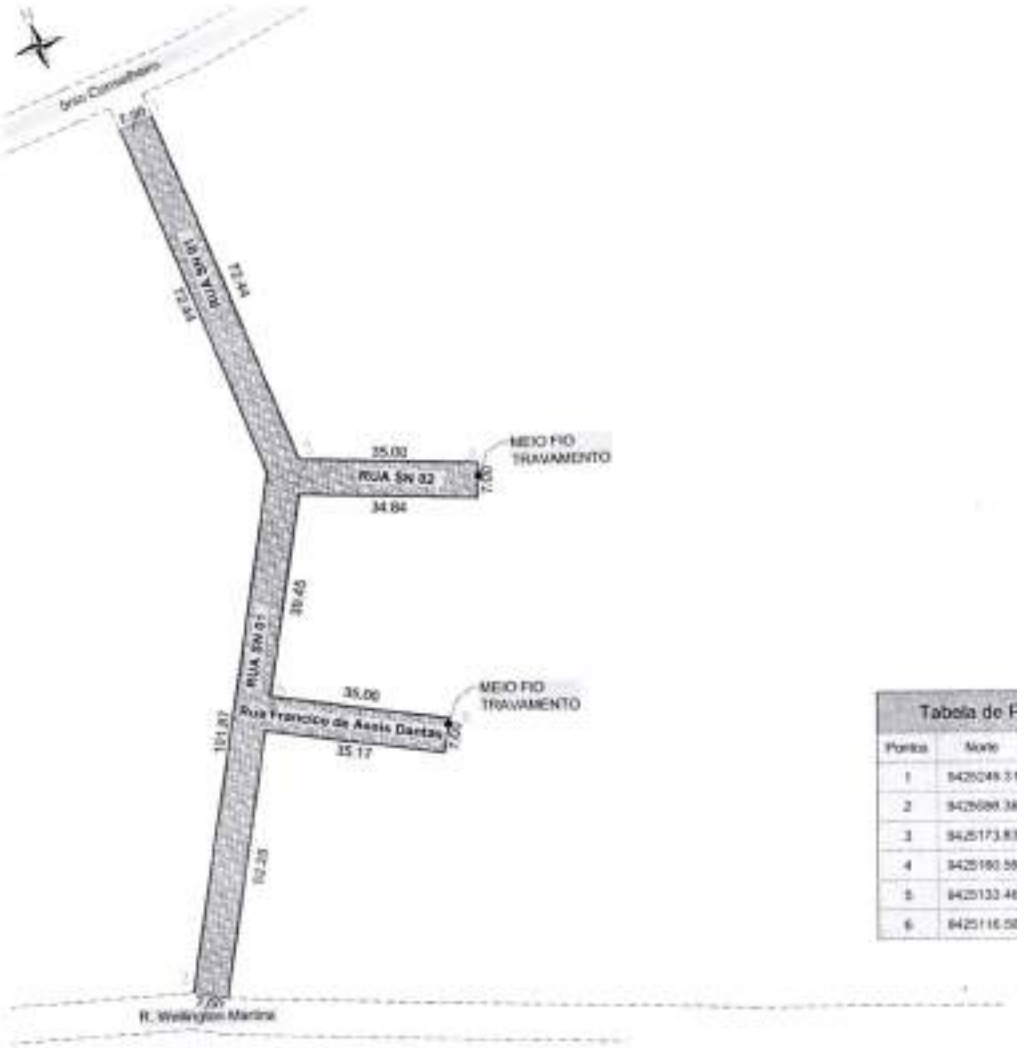

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9425249.31	466563.77
2	9425086.38	466633.63
3	9425173.83	466088.74
4	9425160.59	466121.04
5	9425132.46	466066.37
6	9425116.59	466097.29

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

3 DETALHE MEIO-FIO

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL Nº

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL
BAIRRO ANTÔNIO CISNANDO, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA
PROJETO

FOLHA
02/03

CONTEÚDO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO
GEORGIANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA
MODIFICAÇÃO

ESCALA
INDICADA

CALÇAMENTO: 3.280,62 M²

MEIO FIO: 1.060,62 M

SARJETA: 1.061,42 M

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9425287.21	467906.66
2	9425408.25	468131.97

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

ESCALA 1/1000

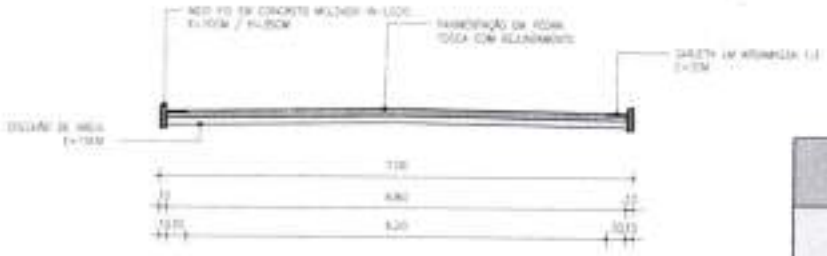

3 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

ESCALA 1/75

4 DETALHE MEIO-FIO

ESCALA 1/10

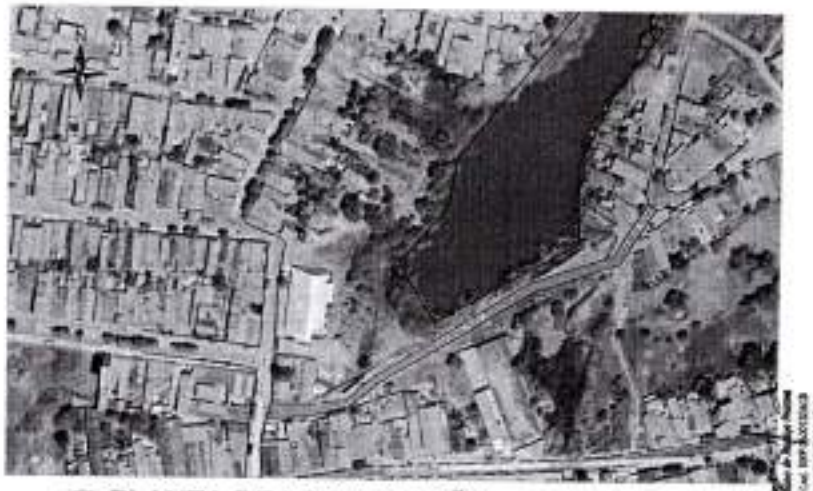

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA SEM ESCALA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO ANTONIO CISNANDO			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Miguel Felipe	1.457,18 M²	530,71 M	530,71 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9.8146-2102 - (88) 99[illegible]

RUBRICA FL Nº [illegible] COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO ANTÔNIO CISNANDO, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: 03/03

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA / DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: AGO/2026

ESCALA: INDICADA

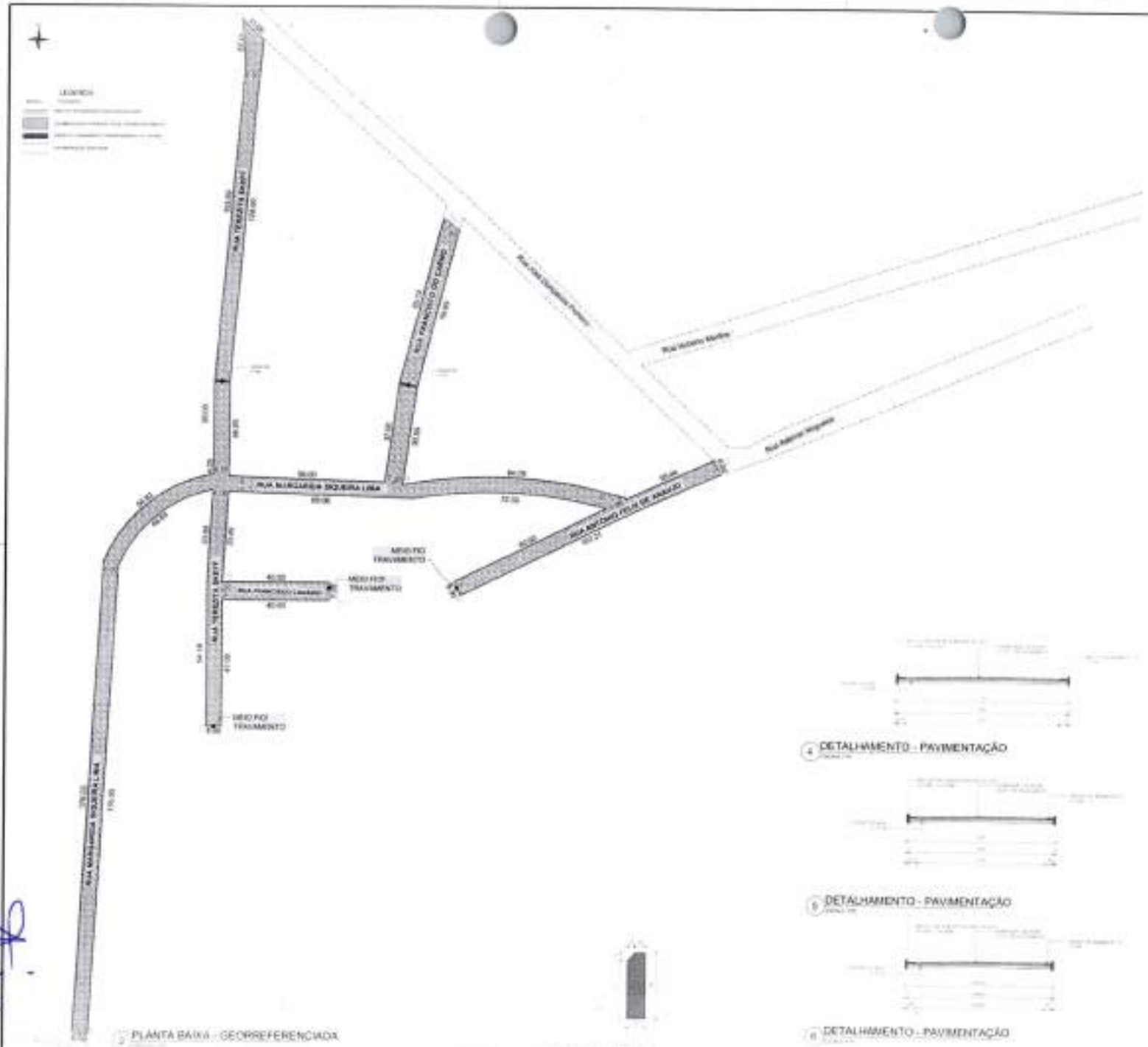

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO LUÍS ALMEIDA

Nome da Rua	Área Piso Tosco	Extensão Meio-fio	Extensão Sarjeta
Rua Margarida Siqueira Lima	2.156,61 M²	730,74 M	730,74 M
Rua Teresita Diaff	1.600,91 M²	400,70 M	402,70 M
Rua Francisco Candido	272,02 M²	86,30 M	85,30 M
Rua Francisco do Carmo	859,12 M²	196,36 M	196,34 M
Rua Antonio Felix de Araujo	621,83 M²	211,69 M	202,09 M

Tabela de Pontos

Pontos	Norte	Leste
1	9429905,24	468403,03
2	9429905,69	468408,99
3	9429950,74	468407,34
4	9429987,08	468510,58
5	9429993,38	468517,49
6	9429797,09	468542,45
7	9429189,93	468568,67
8	9429060,96	468600,01
9	9429106,52	468452,91
10	9429156,14	468452,99

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

5 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

6 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM ARGAMASSA NO BAIRRO LUÍS ALMEIDA
MUNICÍPIO DE MARAMBAIA/SC

01/01

FL Nº
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

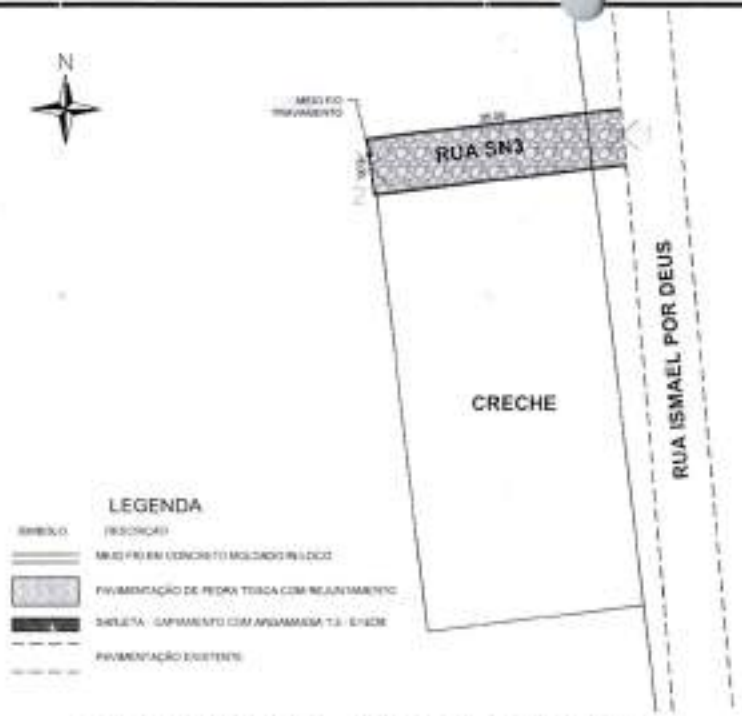

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
ESCALA: 1/100

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9426322.93	469958.10
2	9426318.50	469923.52

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

3 DETALHE MEIO-FIO
ESCALA: 1/10

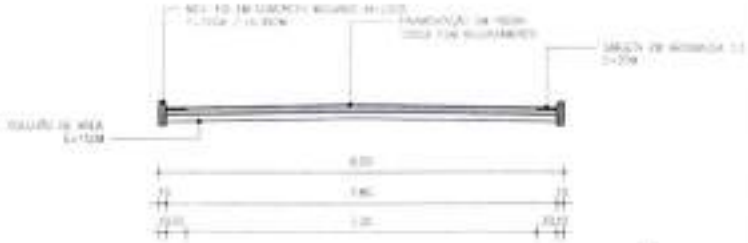

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS			BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua SN3	273,00 M²	78,00 M	70,00 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 929 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9.8146-2102 - (88) 99670-5938

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 115
RUBRICA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: 01/02

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: AGO/2026

ESCALA: INDICADA

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9426191.02	465890.29
2	9426234.58	465865.44
3	9426155.15	465843.91
4	9426149.37	465827.32

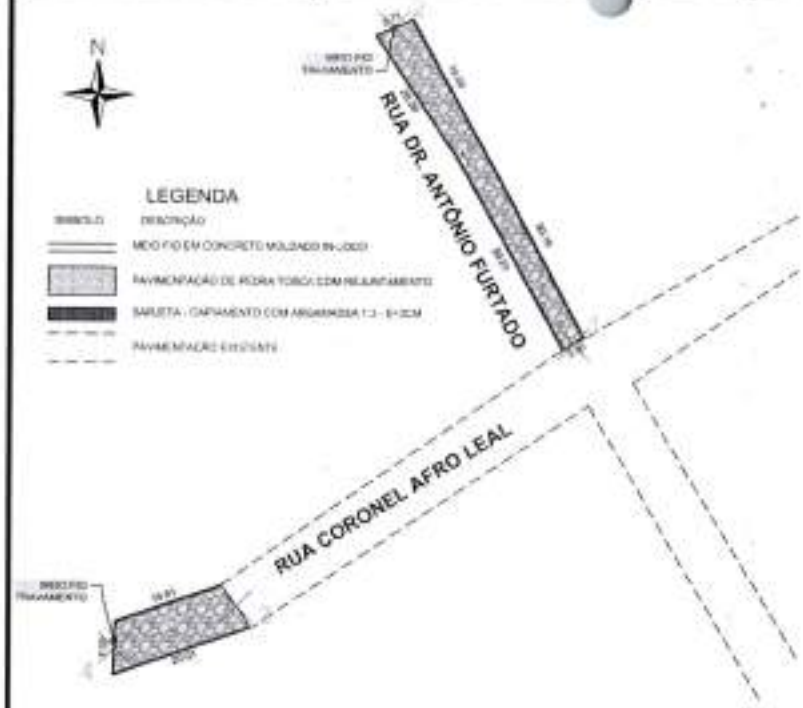

2 PLANTA BAIXA -GEORREFERENCIADA
ESCALA: 1/750

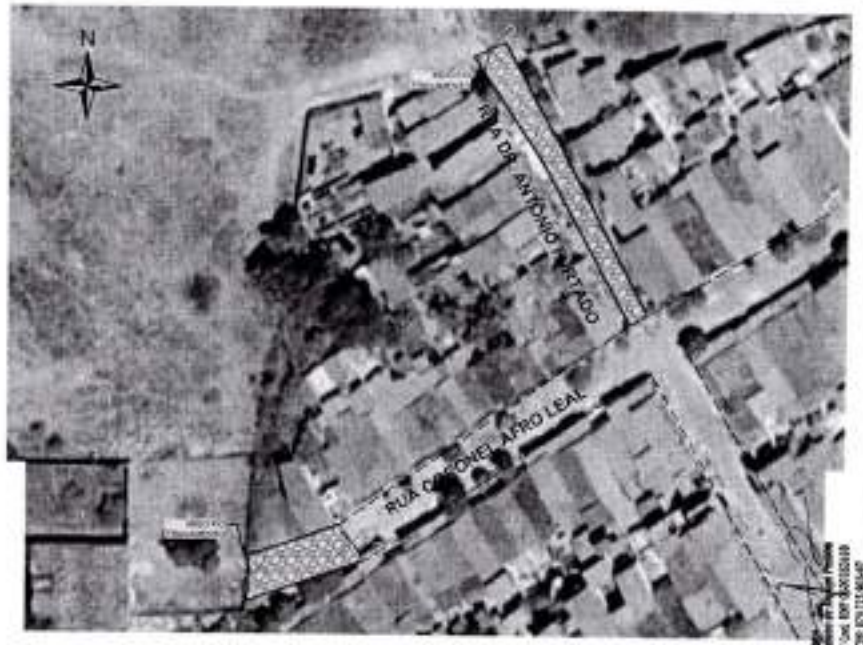

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

3 DETALHE MEIO-FIO
ESCALA: 1/10

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS		BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS	
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Coronel Afro Leal	119,46 M²	42,64 M	35,14 M
Rua Dr. Antônio Furtado	209,51 M²	106,21 M	100,50 M

CALÇAMENTO: 398,27 M² *SARJETA: 135,64 M*
MEIO-FIO: 148,85 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 509 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9 8146-2102 - (88) 99670-5939

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL:
BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA:
PROJETO

FISCAL:

FOLHAS:
02/02

CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO:
GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA:
AGO/2025

ESCALA:
INDICADA

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9426741.27	466226.52
2	9426747.96	466103.34
3	9426745.70	466102.14
4	9426739.45	466100.68
5	9426730.90	466105.26
6	9426734.35	466107.08

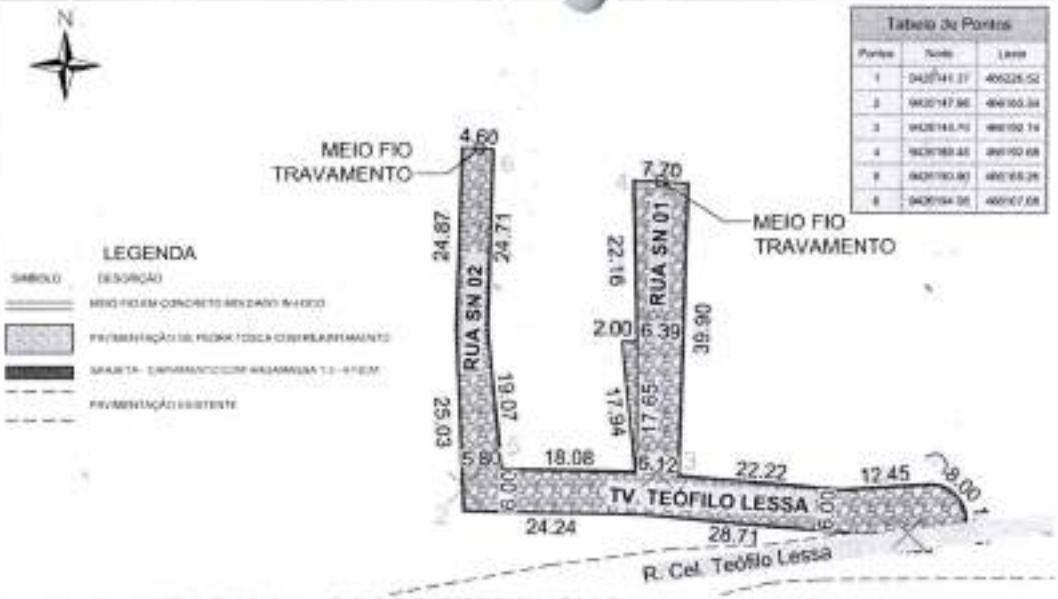

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
ESCALA: 1/750

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

3 DETALHE MEIO-FIO
ESCALA: 1/10

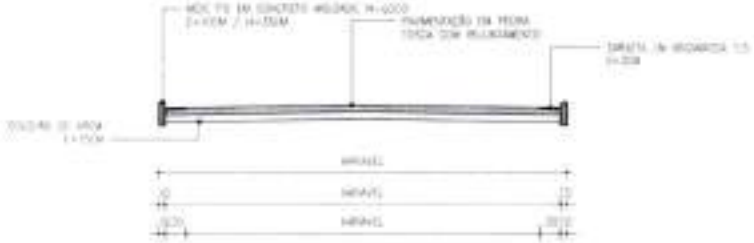

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
TV. Téofilo Lessa	407,56 M²	115,46 M	115,46 M
Rua SN 01	277,81 M²	89,30 M²	81,81 M²
Rua SN 02	204,17 M²	98,17 M	93,77 M

CALÇAMENTO: 889,54 M² ***MEIO-FIO: 302,93 M*** ***SARJETA: 291,04 M***

+ OBSERVAÇÃO:

RUAS IDENTIFICADAS FORAM NOMEADAS COMO "RUA SN 00", PARA ORGANIZAÇÃO DE ÁREAS E QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9 8146-2102 - (88) 99670-5928

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 120
RUBRICA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL:
BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA:
PROJETO

FISCAL:

FOLHAS:
01/01

CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA- GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO:
-

DATA:
AGO/2026

ESCALA:
INDICADA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA			
Nome da Rua	Área Média Terraço	Extensão Meio-fio	Extensão Sarjeta
Rua C	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rua Pedro Coutinho	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rua Francisco Coutinho	[illegible]	[illegible]	[illegible]

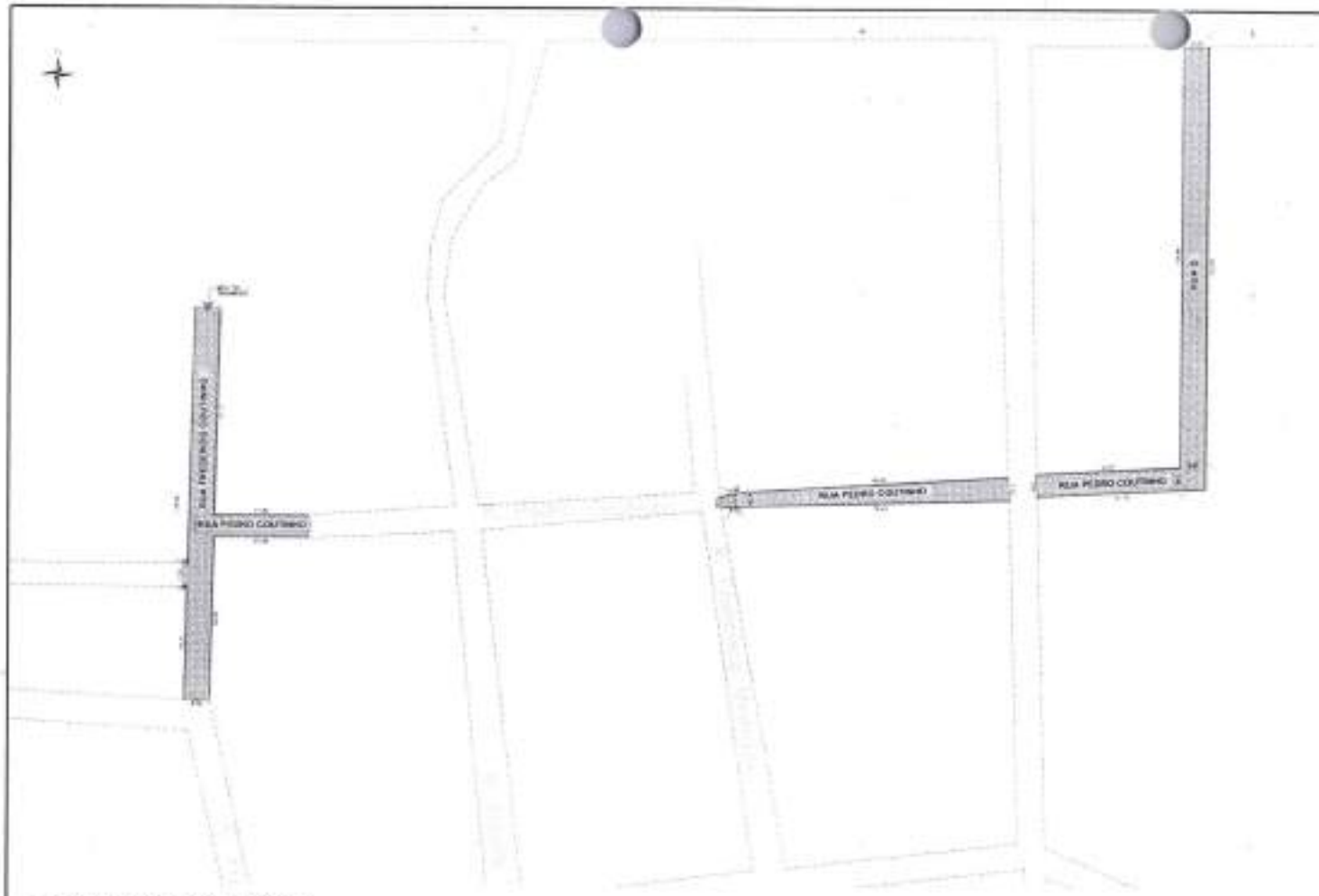

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9426850.56	466831.15
2	9426732.59	466828.45
3	9426785.22	466833.72
4	9426800.70	467125.22
5	9426804.81	467129.56
6	9426931.02	467129.56

7 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

3 DETALHE MEIO-FIO

5 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

6 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS

01/05

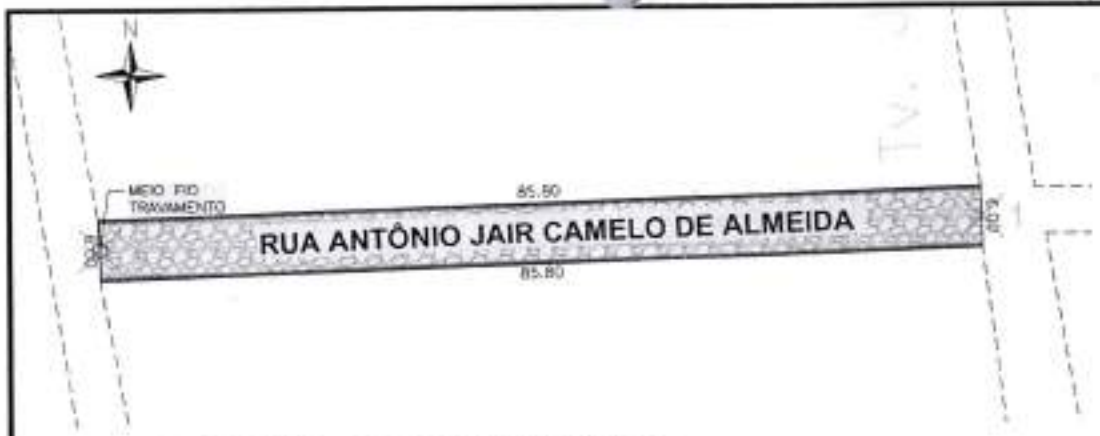

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

ESCALA: 1:500

LEGENDA

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	MEIO FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO
	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
	SARJETA - CAPEAMENTO COM ARGAMASSA 1:3 - E=10CM
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9426599.99	466008.62
2	9426597.24	466022.96

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: SEM ESCALA

3 DETALHE MEIO-FIO

ESCALA: 1/10

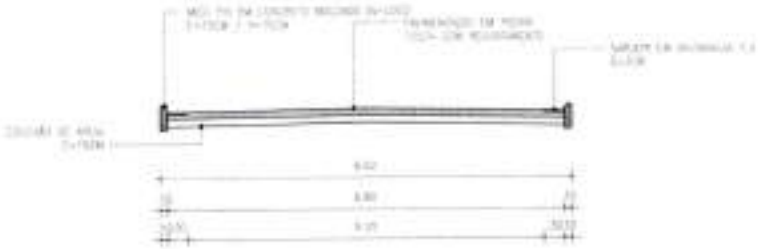

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Antônio Jair Camelo de Almeida	497,64 M²	177,40 M	171,60 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 639 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM-CE
FONE: (88) 9.8146-2103 - (88) 99970-5809

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: **02/05**

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: AGO/2026

ESCALA: INDICADA

A3: 420 x 297

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

Tabela de Pontos		
Ponto	Norte	Leste
1	9427132,85	499106,24
2	9427099,72	499106,75
3	9427146,37	499104,26
4	9427154,33	499125,00
5	9427118,77	499125,77
6	9427098,79	499121,08

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA			
Nome da Rua	Área Pedra Tosca	Extensão Meio-fio	Extensão Sarjeta
Rua José Gomes do Nascimento	518,16 M²	101,99 M	108,39 M
Rua Raimundo Fernandes de Almeida	378,73 M²	111,39 M	111,39 M
Rua Osmar Patricio de Almeida	410,59 M²	129,55 M	109,20 M

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

3 DETALHE MEIO-FIO

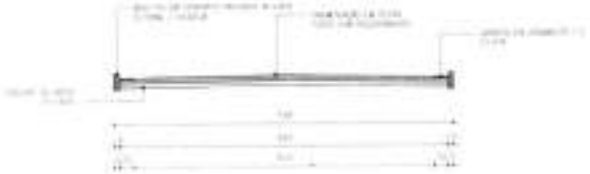

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 123

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA, QUIXERAMOBIM-CE

ESCALA: PROJETO

FOLHA: 03/05

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

RESPONS.: GEORGIANO DE ARAUJO FEITOSA

DATA: AGO/2025

ESCALA: INDICADA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA			
Nome de Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua das Orquídeas	266,10 M²	112,05 M	112,05 M
Rua dos Girassóis	675,05 M²	213,46 M	213,46 M

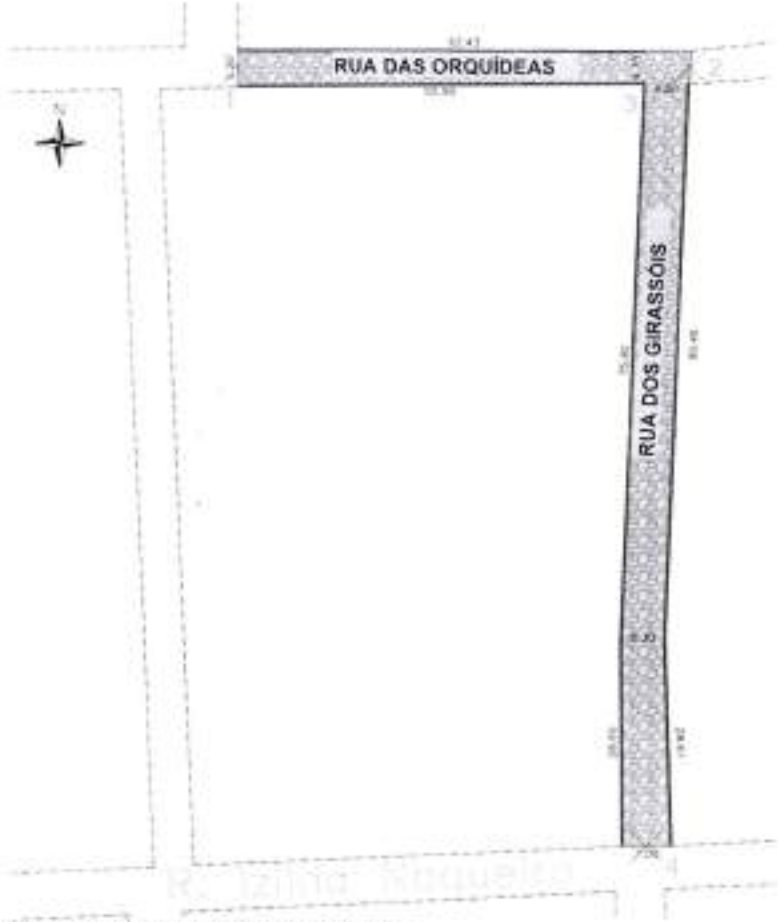

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

3 DETALHE MEIO-FIO

5 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

Tabela de Pontos		
Ponto	Norte	Leste
1	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 124
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 836 | CENTRO
CEP: 63.860-000 | QUIXERAMOBIM-CE
FONE: (88) 9.9745-0132 - (88) 9.9671-9608

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL
BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA
PROJETO

FOLHAS
04/05

CONTEÚDO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO
GEORGIANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA
AGO/2025

ESCALA
INDICADA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Antônio Viana	1677,54 M²	497,73 M	490,53 M
Tv. José Apolonio da Silva	151,91 M²	44,68 M	44,68 M

CALÇAMENTO: 1.827,31 M²
MEIO-FIO: 2.352,69 M
SARJETA: 2.301,34 M

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

3 DETALHE MEIO-FIO

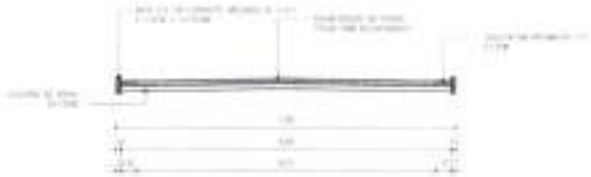

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

LEGENDA

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9426503.94	466431.85
2	9426502.84	466182.95
3	9426505.99	466227.58
4	9426526.60	466227.02

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
FL Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 1108 | CENTRO
CEP: 63.900 - 000 | QUIXERAMOBIM-CE
FONE: (88) 9 9745-0702 - (88) 9 9667-0 9838

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO
FISCAL:
FOLHAS: 05/05

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ANDRADE PEREIRA

DATA: 11/12/2025
ESCALA: INDICADA

2 PLANTA BAIXA - PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: 1/200

LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	MEIO-FIO EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCO
	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
	SARJETA - CAPEAMENTO COM ARGAMASSA 1:3 - E=3CM
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9426282.33	466783.23
2	9426282.33	466818.23

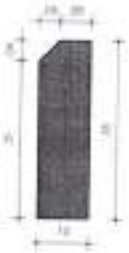

3 DETALHE MEIO-FIO

ESCALA: 1/10

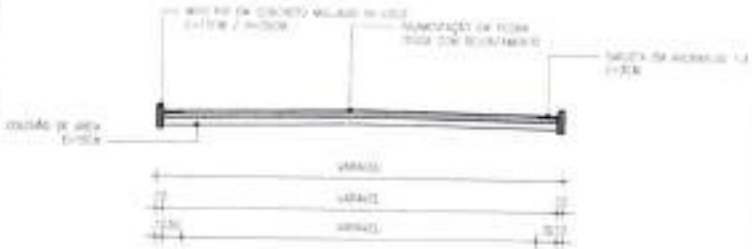

4 DETALHAMENTO - GEORREFERENCIADA

ESCALA: 1/75

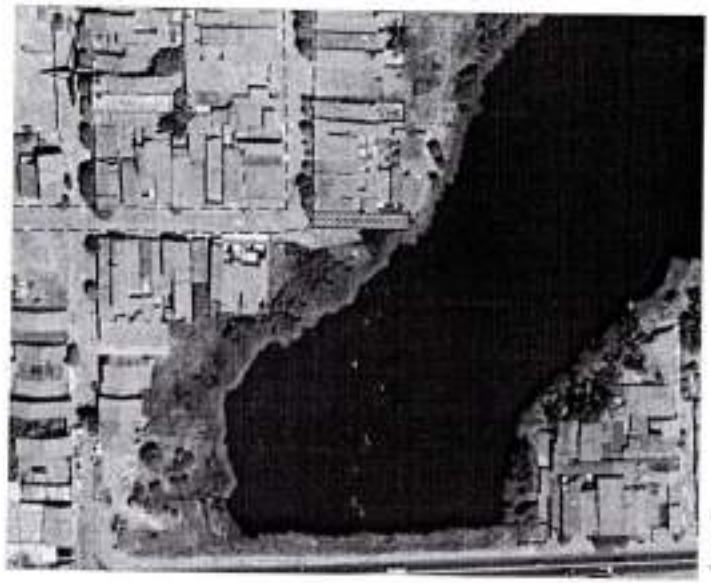

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: SEM ESCALA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA

Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Fco. Delmiro Oliveira	185,50 M²	75,30 M	70,00 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM-CE
FONE: (88) 9.8148-2102 - (88) 9[illegible]

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 126

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: **01/01**

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: AGO/2026

ESCALA: INDICADA

A3: 420 x 297

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9428380.85	466341.33
2	9428381.22	466371.44
3	9428377.41	466375.07
4	9428329.55	466274.81

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
ESCALA: 1/500

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

3 DETALHE MEIO-FIO
ESCALA: 1/10

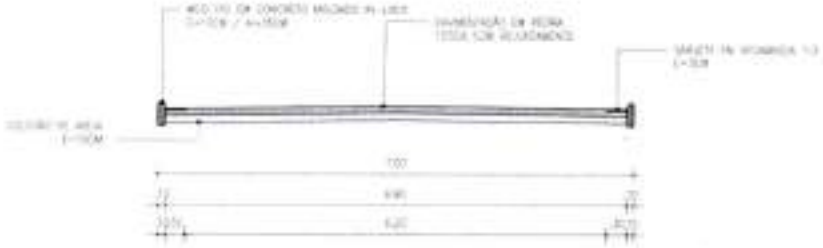

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Eneide Maria Sena Ribeira	474,64 M²	132,80 M	132,80 M
Rua SN 03	326,46 M²	109,82 M	103,02 M

CALÇAMENTO: 801,10 M²
MEIO-FIO: 242,62 M
SARJETA: 235,82 M

* OBSERVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM - CE
FONE: (88) 9 8146-2102 - (88) 99670-2038

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL:
BAIRRO SALVIANO CARLOS DA SILVA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA:
PROJETO

FISCAL:

FOLHAS:
01/01

CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO:
GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA:
AGO/2026

ESCALA:
INDICADA

A3: 420 x 297

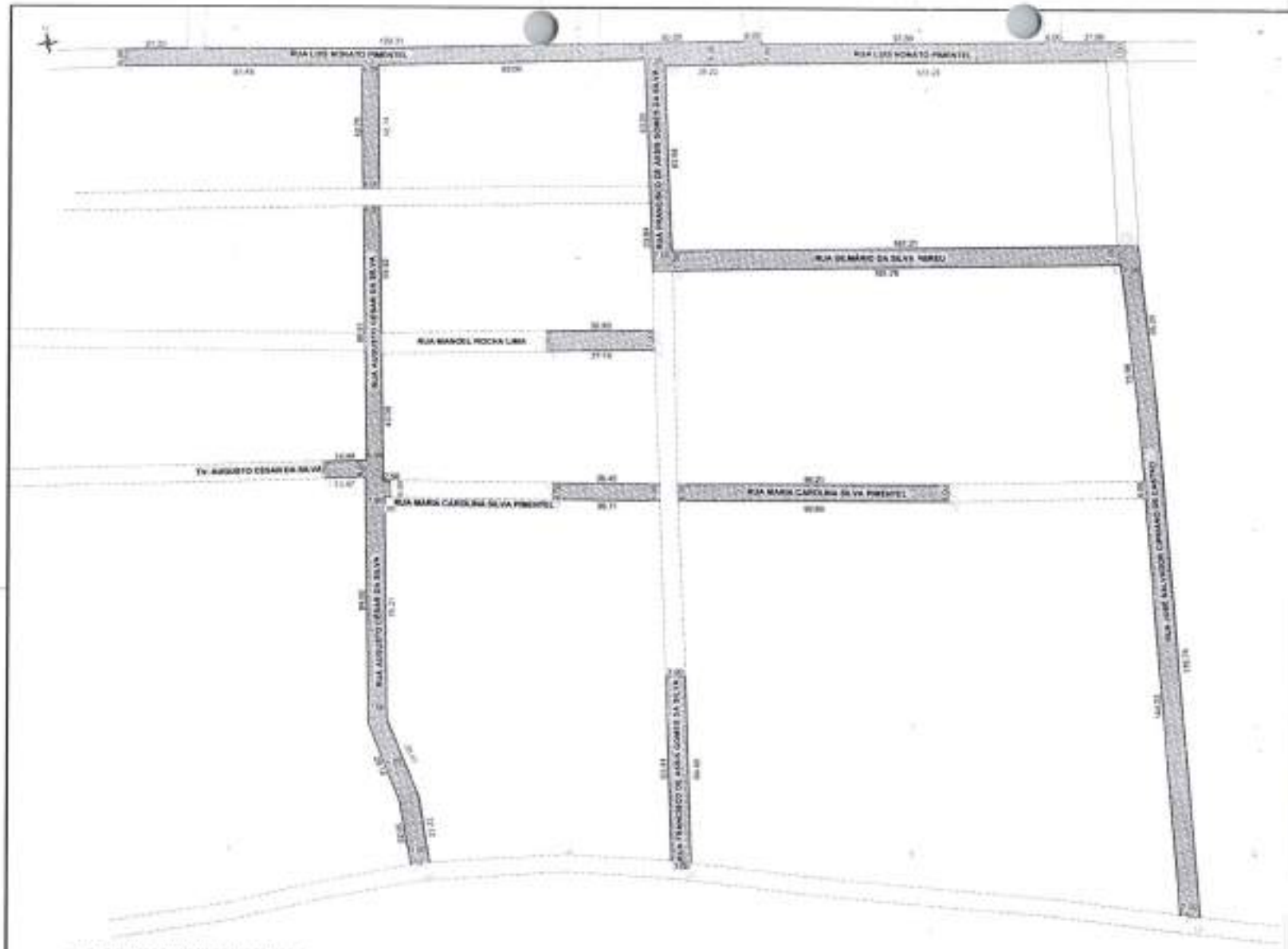

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

3 DETALHE MEIO-FIO

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

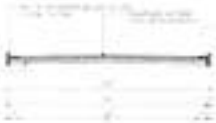

5 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

LEGENDA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS

Nome da Rua	Área Pedra Tosca	Extensão Meio-fio	Extensão Sarjeta
Rua Augusto César da Silva	1.706,00 M²	525,98 M	520,98 M
TV. Augusto César da Silva	82,69 M²	34,31 M	34,31 M
Rua Maria Carolina Silva Pimentel	710,57 M²	203,66 M	203,66 M
Rua Manoel Rocha Lima	242,17 M²	74,17 M	74,17 M
Rua Francisco de Assis Gomes Silva	925,24 M²	285,32 M	285,32 M
Rua José Salvador Cipriano de Castro	1.558,54 M²	450,02 M	450,02 M
Rua Demário da Silva Neriu	1.294,34 M²	399,61 M	399,61 M
Rua Luis Nonato Pimentel	2.217,67 M²	654,82 M	654,82 M

CALÇAMENTO 1.681,11 M²
MEIO-FIO 2.662,00 M
SARJETA 2.574,00 M

Tabela de Pontos

Ponto	Norte	Leste
1	9427425.11	40599.22
2	9427347.40	40732.32
3	9427331.49	40808.57
4	9427296.75	40923.94
5	9427306.60	40927.41
6	9427295.51	40951.96
7	9427292.38	40951.25
8	9427291.22	40949.29
9	9427313.92	40943.72
10	9427327.80	40944.09
11	9427376.36	40942.70
12	9427374.98	40867.91
13	9427362.39	40867.78
14	9427371.92	40868.03
15	9427391.42	40869.74
16	9427370.88	40870.11

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL
QUIXERAMOBIM

PAVIMENTAÇÃO EM RUA TOSCA COM ELEMENTOS DE DRENAGEM EM ALGUNS TRECHOS NO BAIRRO DE QUIXERAMOBIM

01/01

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua João Bosco Caetano de Oliveira	505,59 M²	142,35 M	134,51 M
Rua Francisco Paulino de Morais	508,38 M²	166,35 M	145,50 M

CALÇAMENTO: 1.013,97 M²
MEIO-FIO: 308,70 M
SARJETA: 280,01 M

- OBSERVAÇÃO:

NOME IDENTIFICAÇÃO: TOMADA HORIZONTAL CORRIGIDA PARA ORDENAÇÃO DE ÁREAS E QUANTITATIVOS

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 26
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 636, CENTRO
CEP: 63.860 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9 9144-2132 - (88) 99679-5936

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FOLHA:

FOLHAS: **01/01**

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA / DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: AGOSTO/21

ESCALA: INDICADA

3 DETALHE MEIO-FIO

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9427080.35	468346.82
2	9427006.25	468343.69
3	9427038.03	468283.00
4	9427035.47	468368.01

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

3 DETALHE MEIO-FIO

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

5 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

QUADRO DE MEDIDAS
BAIRRO EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS

Nome da Rua	Área Poste Trecho	Extensão Meio-fio	Extensão Eixo
Rua Jorge Simão	1.812,55 M²	606,38 M	600,20 M
Rua Walter Simão Alves Marcal	409,61 M²	126,51 M	115,61 M
Rua Simão Marcal	130,53 M²	41,42 M	40,63 M
Rua Antônio Raimundo de Almeida	127,32 M²	42,68 M	42,68 M
Rua 09-01	70,00 M²	31,21 M	31,21 M
Rua Deodo Arruda Gomes Junior	572,03 M²	191,58 M	191,58 M
Rua Joaquim Saldanha da Silva	1.194,81 M²	393,92 M	377,32 M

CALÇAMENTO: 4.085,74 M²
MEIO-FIO: 1.235,07 M²
SARJETA: 1.235,07 M²

Tabela de Pontos

Pontos	Norte	Leste
1	9427719,71	487723,61
2	9427633,33	487557,79
3	9427660,73	487572,33
4	9427663,17	487618,52
5	9427592,11	487578,02
6	9427584,35	487591,65
7	9427563,60	487588,46
8	9427534,68	487605,20
9	9427559,72	487626,38
10	9427547,30	487648,38
11	9427502,25	487621,90
12	9427509,98	487726,48
13	9427564,19	487703,22
14	9427567,44	487627,16

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. Nº
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ALGUMAS RUAS DO BAIRRO DE QUIXERAMOBIM

01/01

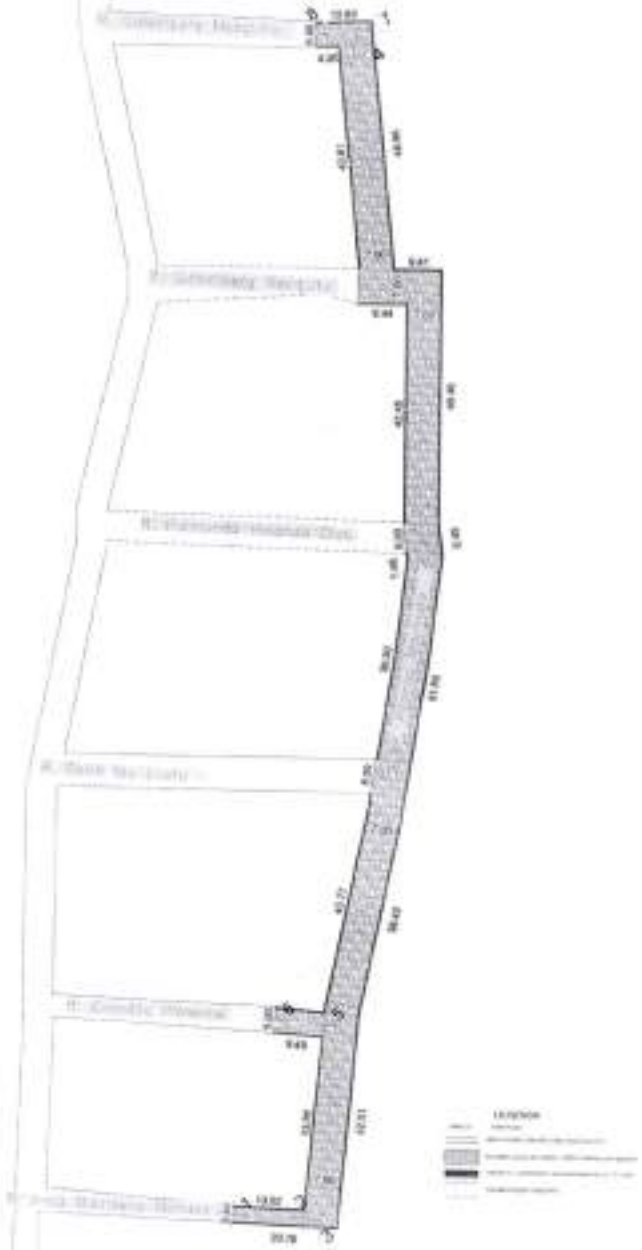

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

3 DETALHE MEIO-FIO

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

5 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

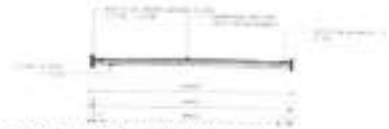

6 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

QUADRO DE MEDIDAS
BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS

Nome da Rua	Área Parte Física	Extensão Meio-fio	Extensão Sargeta
Rua Inês Monteiro Morais	46,25M²	27,05 M	28,32 M
Rua Afonso Machado	1.486,02M²	475,05 M	475,22 M
Rua Cândido Pinheiro	46,32M²	16,98 M	16,48 M
Rua Guilherme Menezes	22,61 M²	8,60 M	8,60 M

Tabela de Pontos

Pontos	Norte	Leste
1	9425770,70	468897,15
2	9425761,04	468907,45
3	9425757,52	468908,65
4	9425931,94	469061,86
5	9425787,80	468934,69
6	9425784,78	468927,84
7	9425931,91	469066,25
8	9425938,32	469057,30

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. Nº

RUBRICA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

01/04

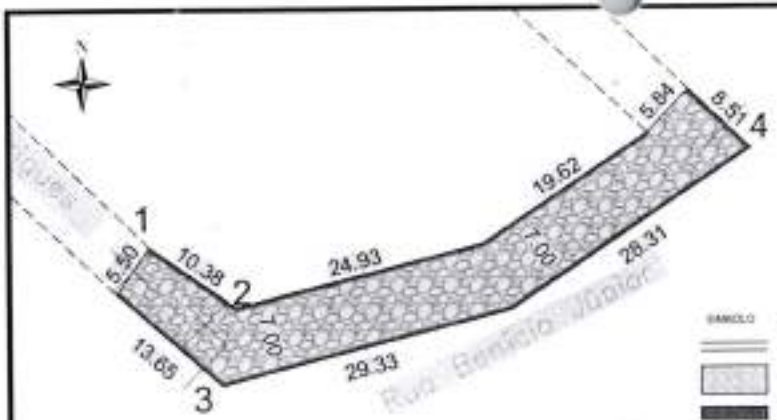

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9425003.91	469105.34
2	9425000.69	469102.36
3	9425994.53	469102.24
4	9425017.77	469103.49

LEGENDA

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO
	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
	SARJETA CAPINAMENTO COM ARGAMASSA 1:2 E 5CM
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
ESCALA: 1/500

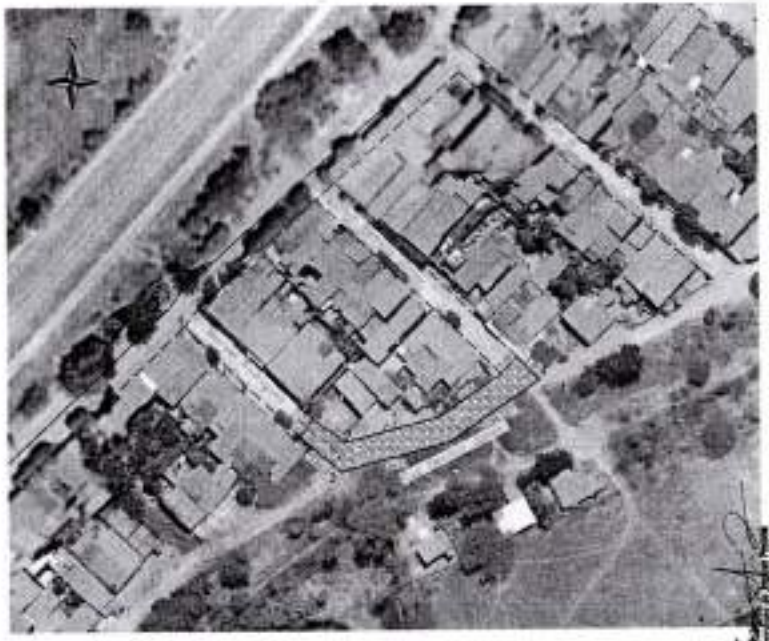

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

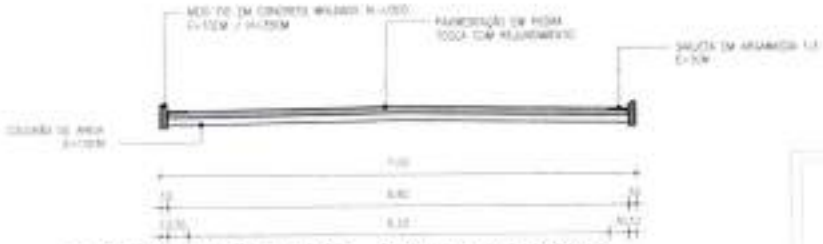

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/75

3 DETALHE MEIO-FIO
ESCALA: 1/10

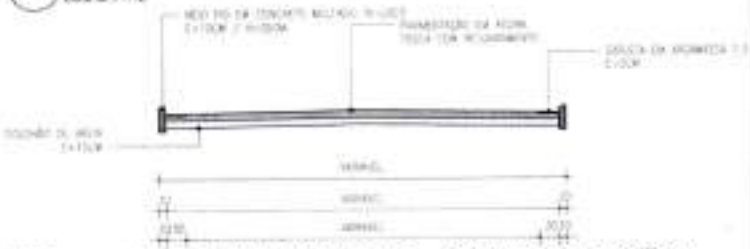

5 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Manoel Rodrigues	44,50 M²	15,58 M	16,10 M
Rua Bénicio Junior	399,31 M²	119,18 M	118,11 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9.8149-2102 - (88) 99679-5934

RUBRICA
FL Nº
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: **02/04**

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: AGO/2026

ESCALA: INDICADA

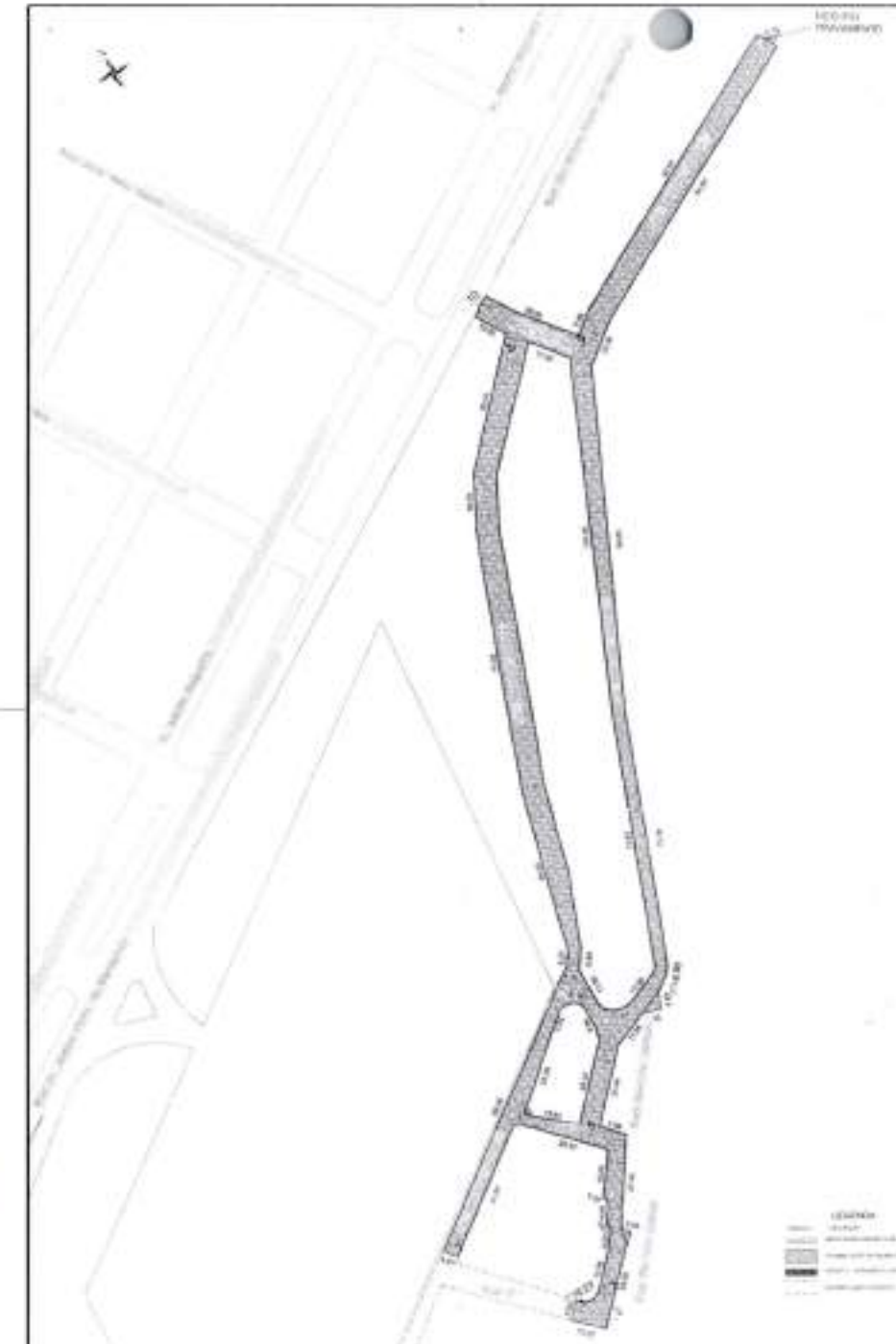

PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

QUADRO DE MEDIDAS BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS			
Nome da Rua	Área Pavim. Total	Extensão Meio-fio	Extensão Sarjeta
Rua E	34,75 M²	13,08 M	13,75 M
Rua Bernardo Junior	2.120,18 M²	361,07 M	769,96 M
Tv. Bernardo Junior	1.073,38 M²	361,08 M	504,06 M
Rua F	61,92 M²	32,21 M	32,89 M
Rua GN 01	189,73 M²	51,31 M	52,67 M

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9426125,99	466089,98
2	9426117,69	466085,97
3	9426124,11	466069,91
4	9426088,19	466040,77
5	9426163,14	466094,57
6	9426177,03	466083,25
7	9426181,07	466043,28
8	9426347,94	466525,31
9	9426335,64	466530,27
10	9426362,05	466429,02

DETALHE MEIO-FIO

DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUBRICA

03/04

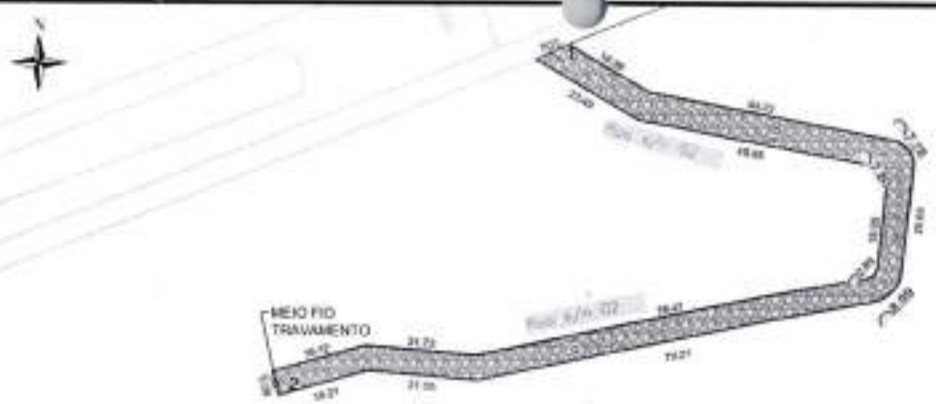

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA

ESCALA: 1:500

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]

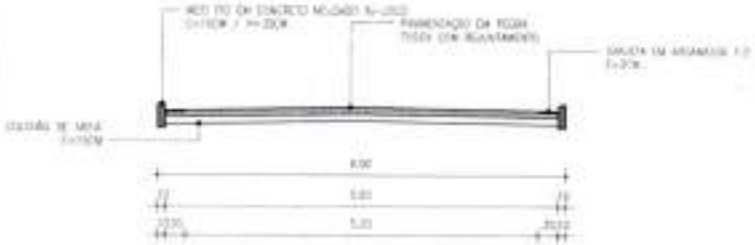

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: 1:75

3 DETALHE MEIO-FIO

ESCALA: 1:10

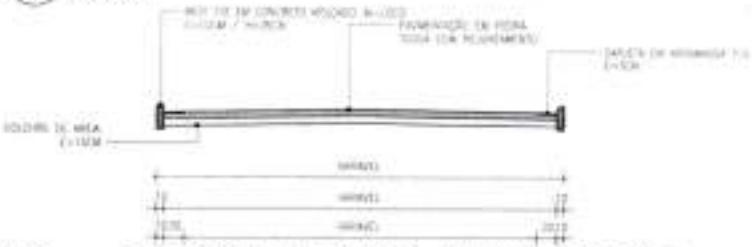

5 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: 1:75

QUADRO DE MEDIDAS			BAIRRO LUIS ALMEIDA
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua S/N 03	1.128,00 M²	441,33 M	436,14 M

* OBSERVAÇÃO:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, PERFIL ATRAVÉS DAS CORTES, PLANTA BAIXA PARA ORDENAMENTO DE ÁREAS E QUANTITATIVOS

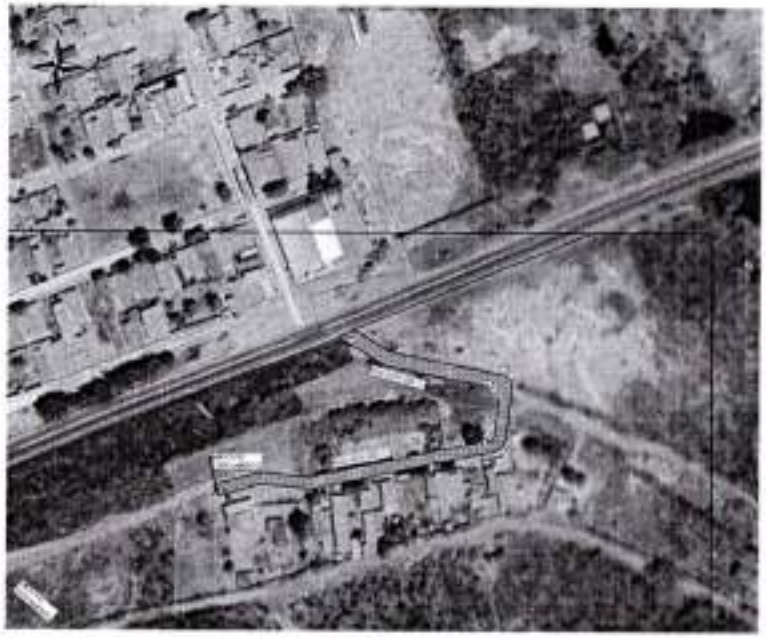

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9.8146-2102 - (88) 99670-5936

PAQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 134
RUBRICA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO LUIS ALMEIDA, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO

FISCAL:

FOLHAS: 04/04

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
DETALHES

PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

DATA: AGO/2026

ESCALA: INDICADA

N

LEGENDA

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	MEIO-FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO
	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
	SARJETA - CAPEAMENTO COM ARGAMASSA 1:3 - E=03CM
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE

Tabela de Pontos		
Pontos	Norte	Leste
1	9425518.17	467782.45
2	9425510.53	467816.41

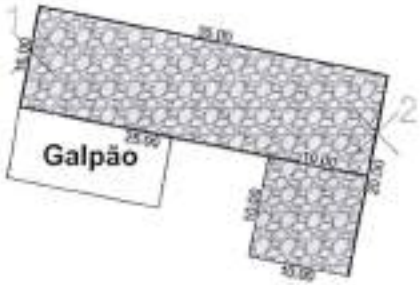

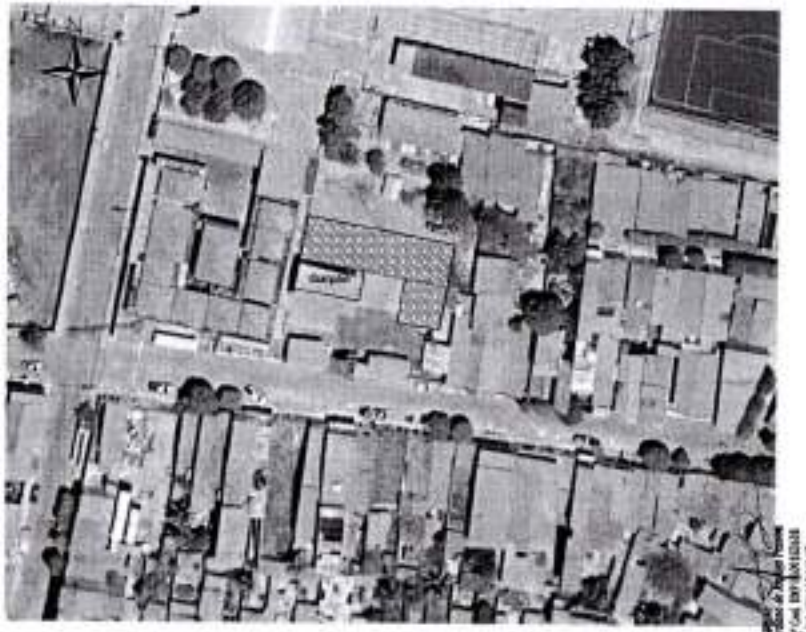

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

2 PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA
ESCALA: 1/250

3 DETALHE MEIO-FIO
ESCALA: 1/10

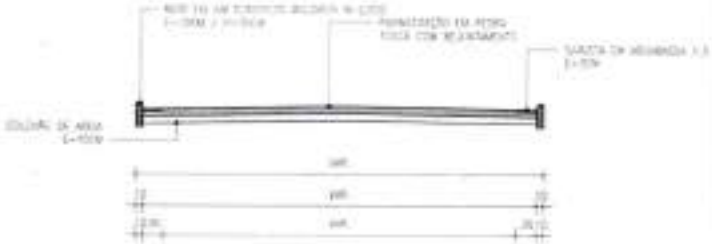

4 DETALHAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/75

QUADRO DE MEDIDAS - BAIRRO DUQUE DE CAXIAS			
Nome da Rua	*Área Pedra Tosca*	*Extensão Meio-fio*	*Extensão Sarjeta*
Rua Interna Batalhão Corpo Bombeiros	443,48 M²	75,00 M	35,00 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
AV. 13 DE JUNHO, Nº 939 | CENTRO
CEP: 63.800 - 000 | QUIXERAMOBIM/CE
FONE: (88) 9 8146-2102 - (88) 99610-9938

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 639
RUBRICA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

LOCAL: BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM-CE

ETAPA: PROJETO	FISCAL:	FOLHAS: 01/01
CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PLANTA BAIXA - GEORREFERENCIADA DETALHES	PROJETO: GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA	
	DATA: AGO/2026	ESCALA: INDICADA

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 836
RUBRICA

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **"Construção civil" da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas na Sede do Município de Quixeramobim/CE,** cujo interesse é da Secretaria Municipal de Infraestrutura, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 133/2025 da Lei de Uso e Ocupação do Solo deste município.

ESTA ANUÊNCIA NÃO SUBSTITUI A LICENÇA AMBIENTAL.

Quixeramobim, 17 de agosto de 2026.

Flavio Soares Nunes:69961263715

Assinado de forma digital por Flavio Soares Nunes:69961263715

Flavio Soares Nunes Coord. de Fiscal. e Engenharia
Mat. 65208
Engenheiro Civil – CREA-CE 324765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 837
RUBRICA

LICENÇA 005/2026

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
Processo nº 5636/2026
Parecer nº 016/2026

A Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI, no uso de suas atribuições, através do Superintendente da AMAQUI, concede a presente licença que autoriza a:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68

Endereço da atividade: Antônio Cisnando (5 ruas), Duque de Caxias (1 rua), Edmilson Correia (17 ruas), Jaime Lopes (8 ruas), Luís Almeida (16 ruas), Maravilha (11 ruas), Monteiro de Morais (15 ruas), Salviano Carlos (17 ruas) e São Joaquim (3 ruas)no município de Quixeramobim – CE.

Atividade: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

Emissão: 21/08/2026

Validade até: 20/08/2031

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), fundamentada no **Parecer Técnico nº 016/2026**, na **Lei Complementar Municipal nº 054/2021** e nos dados do requerimento do interessado, destinada à atividade de **pavimentação em pedra tosca**. O projeto abrange uma área total de **65.105,22 m²**, contemplando os bairros: Antônio Cisnando (5 ruas), Duque de Caxias (1 rua), Edmilson Correia de Vasconcelos (17 ruas), Jaime Lopes (8 ruas), Luís Almeida (16 ruas), Maravilha (11 ruas), Monteiro de Morais (15 ruas), Salviano Carlos (17 ruas) e São Joaquim (3 ruas), no município de Quixeramobim - CE.

CONDICIONANTES ESPECIFICAS:

- **Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.**
- **Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.**
- **Atender às normas da Lei de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, Lei CLT 6.514/77 e regulamentada pela NR6, que é a maisaltanormapara utilização de equipamentos de proteção individual.**
- O empreendimento urbano deverá comunicar previamente à **AMAQUI** encerramento ou suspensão das atividades;
- Seguir **a Lei Municipal Nº 1812/2000** sobre Código de Obras e Posturas na Pag; 26, Art; 10

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL. Nº 838 RUBRICA

,11 Pag; 27, Art; 12,13,14,15 que o limite minimo a serem respeitado quando a construção margens de cursos d'água, de 15 (Quinze) metros do afastamento da APP.

- Promover a manutenção adequada dos equipamentos e maquinários;
- Classificar, armazenar e promover a destinação final dos resíduos sólidos produzidos no empreendimento urbano seguindo criteriosamente a **NBR10. 000/04 e a Lei N° 12.305, de 02/08/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- De acordo com o decreto municipal de Quixeramobim- CE **Nº 5.015/2022** que trata da remoção de entulhos no município que aquele que produz entulhos de construção, detritos industriais e outros resíduos sólidos serão responsáveis por descartá-los

Condicionantes Gerais:

- Submeter à prévia análise da **AMAQUI a** qualquer alteração que se faça necessário do empreendimento;
- Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da **AMAQUI**;
- A **AMAQUI,** mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar está licença caso ocorra:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde.
- A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuizo das sanções administrativas, civis e penais cabiveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA n° 02, de 11 de abril de 2019;
- Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente a **AMAQUI**, estando o interessado sujeito as sanções prevista da Lei Federal n° 9.605 de 1998 – Lei de Crimes Ambientais.
- A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações pelo ente público interessado, Artigo 39, da Resolução COEMA n° 02/2019.

Condicionantes com prazo:

- **Publicar o recebimento desta licença no prazo de 10 (dez) dias, ocorridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 10.650, de abril de 2003 e**

Resolução CONAMA Nº 006, de janeiro de 1986.

- **Fixar em local de fácil visualização, a Placa indicativa do Licenciamento Ambiental, no prazo de 30 (Trinta) dias conforme modelo disponibilizado na Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim - (AMAQUI);**
- **A apresentar a após o recebimento desta Licença no prazo de 30 (trinta) dias o Alvará de construção expedido pelo Município a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI.**
- Quando requerida a renovação da licença ambiental com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficará este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da autoridade licenciadora. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito a prorrogação automática da validade da licença.

Advertência:

O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Magnum de Sousa Pereira:00864235330

Assinado de forma digital por Magnum de Sousa Pereira:00864235330
Dados: 2026.08.21 14:01:21 -03'00'

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMAQUI

MAGNUM DE SOUSA PEREIRA

ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2607082801-CE

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME:

ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/CPF Nº:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF Nº:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços em referência processo acima citado, cujo objeto é o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE QUIXERAMOBIM/CE.**, tudo conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência/Projeto Básico e demais anexos do edital, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL					

Valor Global da Proposta: R$ _____ (_____)

Prazo de execução dos serviços: Conforme o Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias no mínimo.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro, e que estão em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de Referência/Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 941
RUBRICA

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

ANEXO III DO EDITAL - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2607082801-CE

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que:

a) - Declaração que cumpre os documentos de habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do edital;

b) - Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara ainda, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por essa municipalidade, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.ª(a) ....., Portador(a) do RG sob o nº ....., e CPF sob o nº ....., cuja função/cargo é .....(sócio / administrador / procurador / diretor / etc), responsável ainda pela assinatura do Contrato / Ata de Registro de Preço.

Declara por fim, para os devidos fins de direito, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato / Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: .....

Telefone: (DDD) .....-.....

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

_____-___, ___ de _____ de ____.

_____

Nome e número da identidade do declarante

(representante legal da empresa)

CARIMBO CNPJ

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. Nº 843
RUBRICA

ANEXO IV DO EDITAL - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DO(A) _____ E DO OUTRO A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.744.303/0001-68 e CGF Nº 06.920.168-4, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro, CEP: 63.800-000 – Quixeramobim-Ceará, por intermédio do(a) _____, sediada na _____, neste ato representado(a) pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal Sr/Sra. _____, inscrito(a) no CPF sob o n° _____, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado, a EMPRESA _____, sediada na _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por seu(s) representante(s) legal(is) Sr./Sra. _____, inscrito(a) no CPF sob o n° _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 070126080003 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 2607082801-CE, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento o Edital do(a) CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 2607082801-CE e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente avença, o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE QUIXERAMOBIM/CE.**, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

2.2 - Dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL: R$					

2.3 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 - O Edital do Processo Licitatório n° 2607082801-CE e seus anexos.

2.3.2 - A Proposta da contratada.

2.3.3 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência contratual será de **12(DOZE) MESES**, com início de vigência a partir da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 - O contrato poderá ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, de acordo com os dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor total da contratação é de R$ _____ (_____).

4.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas noAnexo I - Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1 - O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, local e forma/meio de entrega, regras de aceitação, recebimento provisório e definitivo, do objeto constam no Anexo I - Termo de Referência do Edital

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, classificados sob a dotação orçamentária/elemento e subelemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 07 01 15 451 0010 2.179 4.4.90.51.99 1500000000

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 - A execução do objeto da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe de fiscalização, especialmente designada para esse fim, à luz do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos termos descritos e detalhados do Termo de Referência.

10.2 - O modelo de gestão e fiscalização do contrato seguirão as regras constantes noAnexo I - Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 - As regras relacionadas a subcontratação são as estabelecidas noAnexo I - Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da obra ou do serviço de engenharia.

12.2 – Executar a obra ou o serviço de engenharia de acordo com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, prazos e condições estabelecidos, observadas as normas técnicas e legais aplicáveis.

12.3 – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, ambientais e das demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante nem poderá onerar o objeto da contratação.

12.4 – Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação ou para a qualificação na contratação direta, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

12.5 – Manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução da obra ou do serviço de engenharia, com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica regularmente registrada, quando exigível.

12.6 – Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos, falhas e danos decorrentes da execução da obra ou do serviço de engenharia, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, de forma direta ou indireta, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento da execução pelo contratante.

12.7 – Empregar materiais, equipamentos, métodos construtivos e mão de obra compatíveis com as especificações técnicas, respondendo pela qualidade, segurança e adequação da execução.

12.8 – Comunicar tempestivamente ao contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações assumidas, devidamente acompanhados da respectiva comprovação.

12.9 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da contratação ou por autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados.

12.10 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal ou gestor da contratação, a obra ou o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de sua execução.

12.11 – Durante a vigência da contratação, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

12.12 – Guardar sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso em razão da execução da contratação, não podendo divulgá-las ou utilizá-las para fins diversos do objeto contratado, salvo por determinação legal ou autorização expressa do contratante.

12.13 – Respeitar os princípios e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados em razão da execução da contratação, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido.

12.14 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o instrumento convocatório, o contrato e seus anexos.

13.2 – Acompanhar, fiscalizar e medir a execução da obra ou do serviço de engenharia, por meio de servidor ou comissão designada, registrando as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

13.3 – Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, falhas ou incorreções verificados na execução da obra ou do serviço de engenharia, para que sejam sanados no prazo estabelecido.

13.4 – Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente à execução da obra ou do serviço de engenharia, conforme medições realizadas, no prazo, forma e condições estabelecidos no instrumento contratual.

13.5 – Aplicar as sanções previstas na legislação vigente e no instrumento convocatório ou contratual, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado.

13.6 – Emitir decisão expressa sobre as solicitações, reclamações e pleitos relacionados à execução da obra ou do serviço de engenharia, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

13.7 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da obra ou do serviço de engenharia, nem por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

15.1.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.1.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.2 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

15.2.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.2.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.2.3 - Indenizações e multas.

15.3 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.4 - Poderá ocorrer a extinção do contrato caso se constate que a contratada mantém vínculo com dirigente ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou na fiscalização do contrato, nos termos do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

16.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art 8º, §2 da Lei nº 12.527/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, ___ de _____ de _____.

NOME	**RAZÃO SOCIAL**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL	CNPJ Nº
ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL:
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ - CPF: _____

2. NOME: _____ - CPF: _____